

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 739/2021

AUTORES:DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, DE NOME FANTASIA LAR DOM GETÚLIO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 739/2021

PROJETO DE LEI N.º /2021

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, de nome fantasia Lar Dom Getúlio na Providência de Deus, com sede no Município de São Jerônimo da Serra.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, de nome fantasia "Lar Dom Getúlio na Providência de Deus", com sede no Município de São Jerônimo da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Deputado Estadual

Justificativa

A Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, com nome fantasia **Lar Dom Getúlio na Providência de Deus**, inscrita no **CNPJ n.º 53.221.255/0066-96**, com sede no Município de **São Jerônimo da Serra**, é uma filial da mantenedora Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, situada em Jaci/SP, de CNPJ n.º 53.221.255/0001-40.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

A entidade presta serviços de assistência à saúde, à dependentes químicos, à infância e à juventude, à terceira idade, à reabilitação de portadores de deficiência física, intelectual ou mental, aos desabrigados em situação de rua, aos migrantes, imigrantes e transeuntes carentes.

A associação se orienta pelo evangelho e pelos princípios da filosofia cristã e atua sem qualquer distinção de raça, cor, credo, opinião política ou qualquer outra condição que seja considerada restritiva dos direitos individuais garantidos pela Constituição.

A assistência é prestada de maneira gratuita aos necessitados de acordo com suas possibilidades.

Diante da relevância dos serviços prestados em prol da comunidade de São Jerônimo da Serra e região, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 06/12/2021, às 17:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **739** e o código CRC **1C6C3B8F8B2D0DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 72/2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inciso II do art. 2º da Lei Estadual n.º 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Concessão e a Manutenção do Título de Utilidade Pública à entidades no Estado do Paraná, que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, com nome fantasia Lar Dom Getúlio na Providência de Deus, inscrita no CNPJ n.º53.221.255/0066-96, com sede no Município de São Jerônimo da Serra

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Deputado Estadual



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 06/12/2021, às 17:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **72** e o código CRC **1C6E3A8D8A2C0BE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.221.255/0066-96 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOM GETULIO NA PROVIDENCIA DE DEUS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO EST DO TIGRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 01 CXPST 48
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO SALTO	MUNICÍPIO SÃO JERONIMO DA SERRA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@ALSF.ORG.BR	TELEFONE (43) 3267-1282
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **12:59:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

LEI MUNICIPAL Nº 027/2021

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Lar Dom Getúlio na Providência de Deus, neste Município de São Jerônimo da Serra – PR.

O Presidente da Câmara apresentou, a Câmara aprovou e eu **VENICIUS DJALMA ROSA, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra/PR** sanciono e promulgo a presente

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO LAR DOM GETÚLIO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ nº 53.221.255/0066-96, sediada na Estrada do Tigre s/nº, Km 01, bairro Salto, neste Município de São Jerônimo da Serra/PR.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 14 de junho de 2021.

= VENICIUS DJALMA ROSA =
Prefeito Municipal

Publicado em:	15/06/2021
Jornal de:	D.O.M. - PR
Página Nº:	EDICAR 2289
Ato:	Lei nº 027/2021
Ass. Resp.:	

Lei aprovada nas reuniões
dos dias 01 e 08/06/2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 027/2021

LEI MUNICIPAL Nº 027/2021

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Lar Dom Getúlio na Providência de Deus, neste Município de São Jerônimo da Serra – PR.

O Presidente da Câmara apresentou, a Câmara aprovou e eu **VENICIUS DJALMA ROSA, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra/PR** sanciono e promulgo a presente
LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO LAR DOM GETÚLIO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ nº 53.221.255/0066-96, sediada na Estrada do Tigre, s/nº, Km 01, bairro Salto, neste Município de São Jerônimo da Serra/PR.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 14 de junho de 2021.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Lei aprovada nas reuniões dos dias 01 e 08/06/2021.

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:96C5D62D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2021. Edição 2284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

Clarindo Estevão Aparecido Morgado
Oficial Designado Interino

Rua Prefeito Raul Proença, nº 729 - Centro - CEP: 86270-000 - São Jerônimo da Serra - PR - Fone: (43) 3267-1930



Averbação de Sucursal/Filial:

LAR DOM GETÚLIO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Registro da Matriz:

Livro A-1, Fls.25, Sob nº.78 - RCPJ de Mirassol/SP
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - CNPJ Nº 53.221.255/0001-40

Título apresentador por:
Helton Péricles Borges da Silva

**PROTOCOLADO SOB Nº.10.753
REGISTRADO SOB Nº.0.251
LIVRO A-05 - PJ - Fls. 001/018**

São Jerônimo da Serra, 09 de março de 2021.

Jéssica dos Santos Castro
Escrevente

Custas: VRC 100,00 = R\$:21,70. Digitalização: R\$: 11,70. Selo Funarpen:R\$:1,32.
Funrejus: R\$:9,04. Distribuição: R\$:10,15, ISS - R\$: 1,67. Fadep: 1,67



SELO DIGITAL



1611086FJAA00000000005210

AUTUAÇÃO:

Aos NOVE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (09/03/2021), nesta Cidade, Município e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, autuo o requerimento e os demais documentos que adiante se vê. Do que para constar, fiz esta autuação. Eu Jéssica dos Santos Castro, Jéssica dos Santos Castro, Escrevente, que a subscrevi, dou fé e assino.



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência do Deus

A ILMA. SENHORA OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA.

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, portadora do CNPJ/MF 53.221.255/0001-40, com sede a Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, no Município de Jaci-SP, representada pelo seu Presidente em exercício Manoel Ricardo de Sousa e Silva (Frei Emanuel), brasileiro, maior, sacerdote, solteiro, portador do Registro Geral n.º 960.150.472-40 SSP/CE, CPF 815.945.693-04, residente e domiciliado à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, KM 03, Zona Rural, CEP 15.155-000, Jaci – SP. Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, se digne determinar, que seja procedido a **inscrição/registro** das filiais da requerente, localizada na cidade de São Jeronimo da Serra (PR), nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 27 de janeiro de 2021.

Esclarece ainda a requerente, que **não são eleitas diretorias para as filiais** da associação, sendo as mesmas sempre administradas pela matriz da associação, localizada na cidade de Jaci (SP) e devidamente registrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Mirassol (SP), junto ao Processo nº 078, do ano de 1.985.

Junta ainda a documentação necessária, requerendo qualquer outra averbação ou ato que se fizerem necessário.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jaci - SP, 15 de fevereiro de 2021.



Manoel Ricardo de Sousa e Silva – Frei Emanuel
Presidente

Jessica dos Santos Castro
Escrivente Substituta
Portaria nº 01/2021

04/03/2021

Reconheço por semelhança a firma de: MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

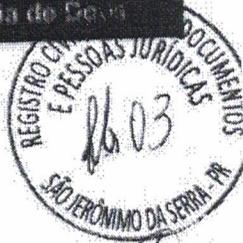
Jaci, 17 de fevereiro de 2021.



MICROFILMADO SOB N.º
5030
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

AO ILMO. SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MIRASSOL - ESTADO DE SÃO PAULO



A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, portadora do CNPJ/MF 53.221.255/0001-40, com sede a Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, no Município de Jaci - SP, representada pelo seu Presidente em exercício Manoel Ricardo de Souza e Silva (Frei Emanuel), brasileiro, maior, sacerdote, solteiro, portador do Registro Geral n.º 960.150.472-40 SSP/CE, CPF 815.945.693-04, residente e domiciliado à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, CEP 15.155-000 - JACI - SP, Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, se digne determinar, que seja procedida a juntada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um), autorizando a abertura de (02) novos departamentos (filiais) no município de São Jerônimo da Serra - PR, a Humanitas São Francisco na Providência de Deus, e o Lar Dom Getúlio na Providência de Deus, no Livro "A" de registro de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 78, folha 25 e que seja autenticada as demais cópias.

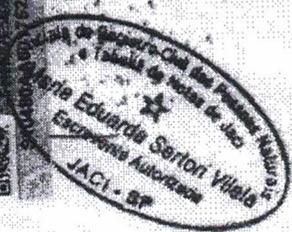
Termos em que
P. Deferimento.

Jaci - SP, 27 de janeiro de 2021.

Manoel Ricardo de Souza e Silva
Manoel Ricardo de Souza e Silva (Frei Emanuel)
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JACI - SP
Tabela: Registro de Pessoas Jurídicas - comarca: Mirassol.com.br
Rua São Benedito, nº 236 | Centro | Jaci/SP | 15 3283-1527

Reconheço por semelhança e firma de MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA, no documento seu valor econômico, e seu té.
Jaci, 29 de janeiro de 2021.
Em Teste
Maria Eduarda Sertori Vilela - Escrevente
Total: R\$ 8,89



DOCUMENTO AUTENTICADO
NO VERSO



MICROFILMADO SOB N.º
5030
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 16º, PARÁGRAFO ÚNICO, LETRAS "C", DOS ESTATUTOS.



Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 16:30 h.s., reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, sito à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03, Zona Rural, no Município de Jaci, Estado de São Paulo - SP, os sócios colaboradores, efetivos, beneméritos e membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, devidamente convocados pelo Edital de Convocação, em conformidade com o Artigo 18º, dos Estatutos, para deliberar assuntos de interesse da Entidade com a seguinte ordem do dia: Conceder a autorização da Diretoria para a abertura de (02) novos departamentos (filiais) no município de São Jerônimo da Serra - PR, a Humanitas São Francisco na Providência de Deus, Est. do Tigre, S/N, Km 01, Salto, CEP 86.270-000, São Jerônimo da Serra - PR, e o Lar Dom Getúlio na Providência de Deus, Est. do Tigre, KM 01, S/N, Salto, CEP 86.270-000, Caixa Postal 48, São Jerônimo da Serra - PR. Dado o comparecimento dos Senhores: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS-DIÁS DO VALLE, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, LUIZ CARLOS BIANCHI, DALECIO MANFRIM, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DIONÍSIO CARLOS GOMES, PINTO (FREI SILVESTRE), JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, THARLYS ALESSANDER PERRI BURDINI (FREI CARLOS), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA (FREI EMANUEL). Dado o número legal para que se realizasse a Assembléia Geral Extraordinária, conforme normas estatutárias, foi a mesma declarada instalada, assumindo a presidência dos trabalhos, o Presidente Nato: Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco, que presidiu a oração inicial, em seguida fez a leitura da ata da última assembléia. Após isto, convidou a mim Gilberto Donizete Tedesqui, para que secretariasse os trabalhos doravante. Pausa. Iniciados os trabalhos, foi apresentado pelo Presidente Nato o conhecimento da proposta de criação dos (02) dois novos departamentos (filiais), como também, os objetivos e metas, assim expostos: a) dar seguimento ao desenvolvimento da entidade, sempre que este se faça necessário, b) atender as necessidades da população carente e necessitada, dentro das possibilidades da entidade, c) Atender à pessoas dependentes



MICROFILMADO SOB N.º
5030
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

de álcool, drogas e quaisquer outras substâncias causadoras de dependência química e psíquica, objetivando a recuperação, reeducação, orientação religiosa e reintegração à vida social e profissional; d) buscar o apoio da sociedade, mediante a celebração de convênios, termo de colaboração, termo de fomento ou contratos de gestão com entidades públicas e/ou privadas para mútua colaboração; e) Para assegurar a subsistência e o cumprimento de sua finalidade, a Humanitas São Francisco na Providência de Deus poderá angariar fundos por meio da industrialização, comercialização e exportação de produtos de origem animal e vegetal. Depois perguntou a todos os presentes, se concordavam e se estavam cientes do propósito. Em seguida foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos para que pudessem os presentes deliberarem quanto a proposta, sua aprovação ou recusa. Pausa. Decorrido o tempo dado, Frei Francisco esclareceu que de acordo com o artigo 18º parágrafo 2º a votação seria por aclamação, e por aclamação unânime foi APROVADA a proposta pelos presentes para criação de (02) dois novos departamentos: A abertura dos seguintes departamentos (filiais): Humanitas São Francisco na Providência de Deus, Est. do Tigre, S/N, Km 01, Salto, CEP 86.270-000, São Jerônimo da Serra – PR, Telefone (043) 3267-1282 – e-mail: contabilidade1@alsf.org.br, CNAE Principal: 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, CNAE Secundários: CNAE 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente, CNAE 01.59-8-01 – Apicultura, CNAE: 10.99-6-99 – Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e CNAE 86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos. Lar Dom Getúlio na Providência de Deus, Est. do Tigre, KM 01, S/N, Salto, CEP 86.270-000, Caixa Postal 48, São Jerônimo da Serra – PR, Telefone (043) 3267-1282 – e-mail: contabilidade1@alsf.org.br, CNAE Principal: 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente, CNAE Secundário: 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte. Nada mais havendo a tratar, Frei Francisco agradeceu a presença de todos nessa Assembléia Extraordinária, deu as bênçãos finais e, pediu a mim, GILBERTO DONIZETE TEDESQUI, que secretariar os trabalhos, lavrasse a Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim GILBERTO DONIZETE TEDESQUI – Secretário, Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI – FREI FRANCISCO-Presidente Nato, MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA (FREI EMANUEL) e pelos demais membros presentes que assim o desejam. Jaci - SP, 27 de janeiro de 2021. Assinaram a ata os seguintes membros da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, GILBERTO DONIZETE TEDESQUI, LUIZ CARLOS BIANCHI, DALECIO MANFRIM, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, JOSEFA GONÇALVES



[Handwritten signatures]



EM BRANCO



AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia é reprodução do documento original apresentado neste tabelionato nesta data, do que dou fé.

São Jerônimo da Serra,

04 MAR 2021

Paraná

O selo de autenticidade está fixado na última folha deste documento.

Em testê da verdade

Djalma Fragozo de Almeida

Tabelião
Fone/Fax: (43) 3267-1243

EM BRANCO



MICROFILMADO SOB N.º 5030
REGISTRO CIVIL

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

MARTINS TEIXEIRA, DIONÍSIO CARLOS GOMES PINTO (FREI SILVESTRE), JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, THARLYS ALESSANDER PERRI BURDINI (FREI CARLOS), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA (FREI EMANUEL).



Pe. Nélio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco)
Presidente Nato

Manoel Ricardo de Souza e Silva (Frei Emanuel)
Presidente

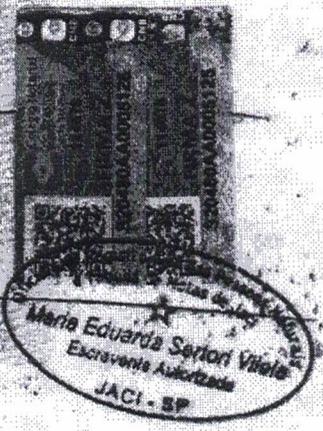
Gilberto Donizete Tedeschi
Secretário

André Luis de Castro Moreno
OAB/SP 194 812

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JACI-SP
Tabela: Roshwa Antonia do Irmã / contato: gualter@atlsf.org.br
Rua São Jerônimo nº 250 | Centro | Jaci/SP | SP | 17.0205-1307

Reconheço por semelhança 3 firmas de: NÉLIO JOEL ANELLI BELOTTI, MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA, GILBERTO DONIZETE TEDESCHI, em documento seu valor econômico, e dou fé.
Jaci, 29 de janeiro de 2021.
En Teste de Verdade.
Maria Eduarda Sertori Vilale Escrivã Autorizada
Total: R\$ 20,67

Reconheço por semelhança firma de: ANDRÉ LUIS DE CASTRO MORENO, em documento seu valor econômico, e dou fé.
Jaci, 29 de janeiro de 2021.
En Teste de Verdade.
Maria Eduarda Sertori Vilale Escrivã Autorizada
Total: R\$ 6,09



EM BRANCO



Lei 13.273 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FTI16959

AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia é
do documento original apresentado neste Tabelionato
nesta data, do que dou fé.

São
Jerônimo
da Serra,

04 MAR 2021

Paraná

Em teste

da verdade

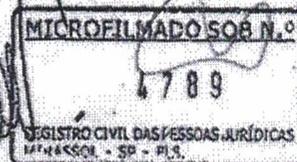
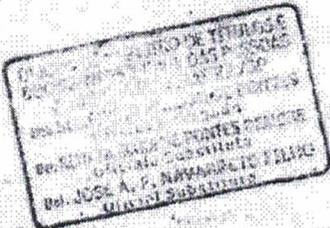
Djalma Fragoso de Almeida
Tabelião
Fone/Fax: (43) 3267-1243

EM BRANCO



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

AO ILMO. SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MIRASSOL - ESTADO DE SÃO PAULO



Oficial Subst.

1059

A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, portadora do CNPJ/MF 53.221.255/0001-40, com sede e Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, no Município de Jaci - SP, representada pelo seu Presidente em exercício o Sr. Eugênio Rocha Mendes de Oliveira, brasileiro, maior, agropecuarista, casado, portador do Registro Geral n.º 4.101.130 SSP/SP, CPF 589.760.198-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Raul de Carvalho, 1168, Boa Vista, CEP 15.025-300, São José do Rio Preto - SP. Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, se digne determinar, que seja procedida a juntada da Ata da Assembléa Geral Extraordinária que deu nova redação ao ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, no dia 26 de Agosto de 2.019 (dois mil e dezenove), no Livro "A" de registro de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 78, folha 25 e que seja autenticada as demais cópias.

Termos em que
P. Deferimento.

Jaci - SP, 26 de Agosto de 2019.



Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Presidente





Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CONFORMIDADE O ARTIGO 16º, PARÁGRAFO ÚNICO, LETRA "A" DO ESTATUTO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MIRASSOL/SP
DR. SEBASTIÃO WILSON DE PONTES
Oficial Delegado
DR. RENATA ELISA DE PONTES DEMORE
Oficial Substituto
DR. JOSÉ A. F. NAVARRETE FILHO
Oficial Substituto

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PLS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2.019 (dois mil e dezenove) às

08:30 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, sito à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03, Zona Rural, no Município de Jaci, Estado de São Paulo - SP, os sócios colaboradores, efetivos, beneméritos e membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, devidamente convocados pelo Edital de Convocação, em conformidade Art. 18, dos Estatutos, para deliberar assuntos de interesse da Entidade com a seguinte ordem do dia: 1º. Reformular o Estatuto Social; Dado o comparecimento dos Senhores: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, DALECIO MANFRIM, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DÉLCIO ANTONIO GONÇALVES CANEIRA, JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, TADEU ARTHUR DEANGELI, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, MANOEL CAETANO DA SILVA (FREI PEDRO), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, ODAIR BARBOSA (FREI ANGELO), MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, JURACI RIGONATTO, LEONILDO MELCHIORI, GLÓRIA GOUVEIA DEANGELI. Dado o número legal para que se realizasse a Assembléia Geral Extraordinária, conforme normas estatutárias, foi à mesma declarada instalada, assumindo a presidência dos trabalhos o Presidente Nato Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco, que presidiu a oração inicial, em seguida fez a leitura da ata da última Assembléia. Após isto, convidou a mim Gilberto Donizete Tedesqui, para que secretariasse os trabalhos doravante. Pausa. Iniciados os trabalhos, foi explicado pelo Presidente Nato que o Estatuto da Entidade necessitava de algumas modificações para receber a qualificação de outros estados como organização social de saúde, considerando ainda que esta qualificação é necessária para a celebração de contrato de gestão junto as Secretaria de Estado da Saúde, assim como a implementação do Art. 41º deste Estatuto Social, que trata da escrituração contábil que

Oficial Subst.

1060

Página 1 de 11

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PLS.



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

4789

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

deverá ser realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, a inclusão da atividade aquaviária e demais alterações. Foram apontadas as alterações que seriam necessárias de acordo com a análise do departamento jurídico. Foi apresentada uma minuta do novo texto do Estatuto, sendo dado o prazo de 30 (trinta) minutos para análise. Pausa. Após análise dos presentes abriu-se um momento de discussão para esclarecimentos e apresentação das sugestões. Após os esclarecimentos foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos para que os presentes pudessem deliberar quanto a sua aprovação ou recusa. Pausa. Decorrido o tempo dado, foi aprovado por unanimidade a reformulação do novo Estatuto Social, conferindo nova redação, passando o Estatuto Social a vigorar com as seguintes disposições:

1061

103

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP
AV. JOAQUIM TELLES FILHO, 3
ZONA RURAL - JACI - SP
DR. JOSE A. F. NAVARRETE FILHO
OAB/SP 103.124

**ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, foro jurídico, finalidade e duração.

Art. 1º. ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede e foro na cidade de Jaci, comarca de Mirassol, estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, é associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, de direito privado, devidamente registrada sob nº 78, fls. 25, Livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 24 de setembro de 1985.

Parágrafo único: A entidade passa a ser designada, nos artigos deste Estatuto Social, por ASSOCIAÇÃO.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

- I. Prestar assistência à saúde em geral, inclusive a pacientes crônicos;
- II. Prestar assistência à saúde e/ou assistência social a dependentes químicos;

Página 2 de 11



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

MICROFILMADO SOB N.º 4789 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - FLS.

DELEGADO DO PROCURADOR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS... DR. REMONDINO WISLAW DE PONTES... DR. JOSÉ A. F. NAVARRETE FILHO Oficial Substituto

- III. Prestar serviços de assistência à infância e juventude;
- IV. Prestar serviços de assistência à terceira idade;
- V. Prestar Serviços de Habilitação e reabilitação a portadores de deficiência física, intelectual e/ou mental;
- VI. Promover e dirigir a educação e a instrução;
- VII. Abrigar e acolher a população de rua, migrantes, imigrantes e transeuntes carentes;
- VIII. Combater a miséria e a fome, preparar e fornecer refeições a população carente;
- IX. Exercer o serviço pastoral a quantos buscarem seus préstimos, de acordo com suas possibilidades;
- X. Atender a qualquer segmento de baixa renda manifestado na comunidade e qualquer outro fim caritativo de promoção humana;
- XI. Defender, proteger e conservar o meio ambiente e os recursos naturais e promover a reutilização de resíduos;

1062

Parágrafo 1º. - A ASSOCIAÇÃO se orienta pelo evangelho e pelos princípios da filosofia cristã, atua sem qualquer distinção de nacionalidade, raça, cor, credo, opinião política ou qualquer outra condição que seja considerada restritiva dos direitos individuais garantidos pela Constituição Brasileira.

Parágrafo 2º. A ASSOCIAÇÃO prestará assistência gratuita aos necessitados, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo 3º. A ASSOCIAÇÃO poderá exercer sua finalidade por conta própria, por prestação de serviços de terceiros, de serviços públicos da saúde, da educação e da assistência social, de associações particulares e, mediante a assinatura de contratos ou convênios de gestão ou co-gestão com os poderes Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo para este fim administrar hospitais, escolas e outros bens públicos.

Parágrafo 4º. A ASSOCIAÇÃO poderá para assegurar a sua subsistência e o cumprimento de seus objetivos, poderá angariar fundos por meio da industrialização, comercialização e exportação de produtos orgânicos, agrícolas e produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo 5º. A ASSOCIAÇÃO poderá exercer atividades aquavítoria para cumprir suas finalidades estatutárias.

Art. 3º. Com o fim de cumprir sua finalidade a ASSOCIAÇÃO manterá e organizará departamentos/filiais e serviços que se fizerem necessários e que regerão por regulamentos específicos aprovados pela diretoria.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SP
DR. RENATA LUISA DE FORTES ENMORE
Oficial Substituto
DR. JOSÉ A. F. NAVARRETE FILHO
Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS SÃO JERÔNIMO DA SERRA - SP - PLS
4789

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

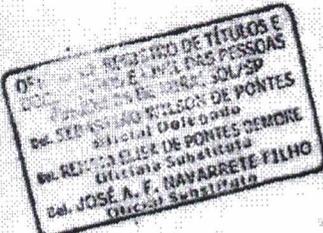
- Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO terá duração por tempo indeterminado e o exercício fiscal coincidirá com o ano civil.
- Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO terá um regimento interno que, aprovado pelo Conselho de Administração disciplinará o seu funcionamento.
- Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser extinta ou dissolvida por deliberação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo indispensável a presença de pelo menos, dois terços dos associados.

CAPÍTULO II
Dos Associados

- Art. 7º. O quadro de associados é ilimitado, distinguidos nas seguintes categorias:
 - a) COLABORADORES: Todos os sócios que por sua livre vontade venham a assinar a ata da assembléia de aprovação do presente Estatuto;
 - b) EFETIVOS: Todos os membros da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus que forem aceitos pela Assembléia Geral;
 - c) BENEMÉRITOS: Todos os sócios que ocuparam o cargo de Presidente da Diretoria da ASSOCIAÇÃO.
- Art. 8º. A entrada de novos sócios é permitida apenas aos membros da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus e que forem aprovados na Assembléia Geral. Deixarão de ser associados, aqueles que se desligarem da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus a requerimento endereçado a Diretoria e os que forem excluídos por decisão da Assembléia Geral.
- Art. 9º. São direitos dos associados:
 - a) Participar das Assembléias Gerais;
 - b) Votar e serem votados;
 - c) Participar de todas as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO.
- Art. 10º. São deveres dos associados:
 - a) Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto Social;
 - b) Colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da ASSOCIAÇÃO;
 - c) Acatar as determinações e resoluções aprovadas em assembléia;



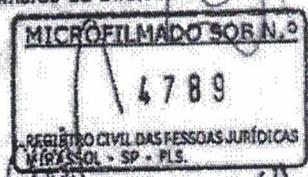
Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus



d) Denunciar à assembleia qualquer ato, que venha a ter conhecimento, que possa, de alguma forma, prejudicar a ASSOCIAÇÃO.

Art. 11º Os sócios não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente, pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO.

Art. 12º É vedada a remuneração, sob qualquer forma, dos Associados, dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, pelo exercício do seu mandato.



CAPÍTULO III

Da Administração e da Competência

Art. 13º A ASSOCIAÇÃO será administrada:

- a) Pela Assembleia Geral;
- b) Por uma Diretoria;
- c) Pelo Conselho Fiscal;
- d) Pelo Conselho de Administração;

Parágrafo Primeiro. As atividades dos associados, diretores e conselheiros, serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes, sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo Segundo. Fica vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes da Entidade o exercício de cargo de Chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde

Da Assembleia Geral

Art. 14º A Assembleia Geral constará de todos os membros da Instituição em plena atividade.

Art. 15º Compete a Assembleia Geral:

- a) Eleger o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração;
- b) Destituir a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração;
- c) Alterar o Estatuto;
- d) Decidir sobre a conveniência de alugar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;





Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PLS.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MIRASSOL/SP
Dr. SEBASTIÃO WILSON DE PONTES
Chefe Delegado
Dr. RENATA ELISA DE PONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto
Dr. JOSÉ A. F. NAVARRETE FILHO
Oficial Substituto

Art. 16º. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:
a) Apreciar o relatório anual da diretoria;
b) Discutir e homologar as contas e o Balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

1065

Parágrafo único. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que necessário, para:

- a) Decidir sobre alteração do Estatuto, que somente poderão ser aprovadas por votação de 2/3 (dois terços) dos sócios da Assembleia;
- b) Suprir as vagas dos Conselhos;
- c) Deliberar sobre outro assunto urgente que figure na ordem do dia da convocação.

107
[Handwritten signature]

Art. 17º. A Assembleia Geral será presidida por um dos presentes para esse fim indicado pelos membros da Diretoria presente à mesma.

Art. 18º. A convocação da Assembleia será feita por meio de edital fixado na sede da instituição na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo 1º - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de 10 sócios e em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo 2º - A votação poderá ser por aclamação ou voto direto, por decisão da Assembleia.

Da Diretoria

ART. 19º. A ASSOCIAÇÃO será dirigida e presidida por seu Fundador - Presidente Nato - Provedor Padre NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI (Frei Francisco) e por uma Diretoria Executiva formada por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O Mandato da Diretoria executiva será de 04 (quatro) anos não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva, para os mesmos cargos, apenas o Presidente Nato não será votado, pois já ocupa o cargo.

ART 20º. Compete a Diretoria:
a) Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
b) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o Relatório Anual;
c) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração;
d) Contratar e demitir funcionários;

ART 21º. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE MIRASSOL/SP
Dr. SEBASTIÃO WILSON DE PONTES
Chefe Delegado
Dr. RENATA ELISA DE PONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto
Dr. JOSÉ A. F. NAVARRETE FILHO
Oficial Substituto

Página 8 de 14



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus



MICROFILMADO SOB N.º 4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

1066

ART 22º

Compete ao Presidente:

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- c) Presidir a Assembléa Geral;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Participar das Reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Oficial Subst.

ART 23º

Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de um modo geral a sua colaboração ao presidente.

Handwritten signature and initials

ART 24º

Compete ao 1º Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléa Geral e redigir as competentes atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ART 25º

Compete ao 2º Secretário:

- a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ART 26º

Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, Rendas, Auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- b) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- d) Apresentar o Relatório Financeiro para ser submetido à Assembléa Geral;
- e) Apresentar semestralmente o Balanço ao Conselho Fiscal;
- f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- g) Manter sempre em estabelecimento de crédito as contas bancárias.

ART 27º

Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

ART 28º

O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléa Geral;

- a) O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- b) Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Página 7 de 1





Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
JACI - SP - FLS.

Do Conselho Fiscal

Oficial Subst.

1067

ART 29º. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- b) Examinar o Balancete Semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c) Apreçar os Balanços e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
- d) Opinar sobre a aquisição e alienação de Bens, por parte da Instituição;

Parágrafo único - O Conselho Reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Do Conselho de Administração

Art. 30º. O Conselho de Administração será composto por 20 pessoas: 55% (cinquenta e cinco por cento), ou seja 11 pessoas de membros eleitos dentre os membros ou associados; 35% (trinta e cinco por cento), ou seja 7 pessoas de membros da comunidade eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e idoneidade moral. 10% (dez por cento), ou seja 2 pessoas de membros eleitos pelos empregados da entidade;

Art. 31º. Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau do Governador, vice Governador e Secretário de Estado;

Art. 32º. O mandato do Conselho de Administração será de 4 anos e coincidirá com o mandato da Diretoria, com exceção ao primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 2 (dois) anos, sendo que os membros eleitos ou indicados que terão seu mandato vencido neste prazo serão os 6 (seis) últimos indicados dos membros e associados, os 3 (três) últimos indicados dos membros da comunidade e 1 (um) o último membro indicado dos empregados;

Art. 33º. A Compete ao Conselho de Administração:

- 1 - Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- 2 - Aprovar proposta de orçamento e o programa de investimentos;
- 3 - aprovar por maioria, no mínimo de 2/3 de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, bem como para compras e alienações e o plano de cargos salários e benefícios dos empregados da entidade;
- 4 - Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor, da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria;

Página 8 de 11



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

MICROFILMADO SOB N.º 4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MINASSOL - SP - FLS.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE MINASSOL/SP
DR. SEBASTIÃO WILSON DE PONTES
Oficial Delegado
DR. RENATA ELISA DE PONTES GOMRE
Oficial Substituto
DR. JOSÉ A. P. NAVARETE FILHO
Oficial Substituto

- 5 - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade com o auxílio de auditoria externa;
- 6 - Aprovar o regimento interno da entidade;
- 7 - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 43º;
- 8 - Designar os membros da Diretoria;

1068

11-10

Art. 34º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 35º. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

ART 36º. As atividades dos Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificações ou vantagens.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 37º. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído de bens, móveis, imóveis, semoventes, ações, e demais valores consignados em sua escrituração e de seus departamentos.

Art. 38º. O patrimônio social poderá ser aumentado independentemente de autorização da Assembléia Geral, quando for inteiramente gratuito e sem encargos a cumprir, porém, quando a aquisição for onerosa ou com encargos, de qualquer espécie, ficará na dependência da aprovação *ad referendum* da Assembléia geral.

Parágrafo único - As receitas da ASSOCIAÇÃO, serão constituídas de auxílios, subvenções, valores advindos de convênios e contratos, legados e rendas provenientes de suas atividades, de seus eventos promocionais, doações, produtos e serviços.

Art. 39º. A ASSOCIAÇÃO aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 40º. O eventual *superavit* apurado em algum exercício, será todo utilizado na expansão, melhoria e manutenção de suas atividades, sendo integralmente incorporado ao seu Patrimônio Social, sendo vedada qualquer distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido, de lucro, dividendos, bonificações ou outras vantagens, inclusive, em razão do desligamento, retirada ou falecimento de associado, de acordo com a legislação em vigor.

Página 9 de 1



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

MICROFILMADO SOB N.º 4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ASSOL - SP - FLS.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - SP
Dr. SEBASTIÃO WILSON DE PONTES
Oficial Delegado
Dr. RENATA ELISA DE PONTES DE SOUZA
Oficial Substituto
Dr. JOSÉ A. F. NAVARRETE FILHO
Oficial Substituto

Art. 41º. Anualmente será apresentado pela Diretoria à Assembléa Geral Ordinária, um balanço geral do exercício, com demonstração da receitas e despesas, assinado por um contador habilitado no conselho regional de contabilidade.

Parágrafo único - A escrituração contábil da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus deverá ser realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 42º. Extinta ou dissolvida a ASSOCIAÇÃO, nos termos do presente Estatuto Social, seu patrimônio líquido remanescente, legados ou doações que lhe foram destinados em virtude do contrato de gestão, bem como de excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado em que firmado o respectivo contrato de gestão, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados. Com relação ao patrimônio da Associação existente antes da assinatura de qualquer contrato de gestão, em caso de extinção ou dissolução, este será revertido a outra Associação, congênere, com sede no Brasil, devidamente reconhecida com CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistencial Social, da mesma área de atuação. No caso de desqualificação da entidade como Organização Social, ocorrerá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 43º. A ASSOCIAÇÃO será dissolvida por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44º. O presente Estatuto Social só poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão absoluta dos associados, em Assembléa Geral e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 45º. É obrigatória a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

Art. 46º. Os omissões no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléa Geral.



Associação Lar São Francisco de Assis, na Província de Deus

4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PLS

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR
Bel. SEBASTIÃO WILSON
Oficial Delegado
Bel. RENATA ELISA DE PONTES OLIVEIRA
Oficiala Substituto
Bel. JOSÉ A. F. NAVARRETE FILHO
Oficial Substituto

Nada mais havendo a tratar, Frei Francisco agradeceu a presença de todos na Assembleia, deu as bênçãos finais e pediu a mim, Gilberto Donizete Tedesqui, que secretariasse os trabalhos, lavrasse a Ata, que depois de lida e achada conforme, val devidamente assinada por mim EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA - Secretário, Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI - FREI FRANCISCO - Presidente Nato, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE Presidente e pelos demais membros presentes que assim o desejar. Jaci - SP, 26 de Agosto de 2019. Assinaram a ata os seguintes membros da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, DALECIO MANFRIM, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DÉLCIO ANTONIO GONÇALVES CANEIRA, JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, TADEU ARTHUR DEANGELI, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, MANOEL CAETANO DA SILVA (FREI PEDRO), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, ODAIR BARBOSA (FREI ANGELO), MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, JURACI RIGONATTO, LEONILDO MELCHIORI, GLÓRIA GOUVEIA DEANGELI.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MIRASSOL - SP
Em test. de Ana Lucia F. Santoro - Oficial Interina
Fernanda Pereira Santoro - Escrevente

Pe. Nélio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco)
Presidente Nato

Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Presidente

Gilberto Donizete Tedesqui
Secretário

André Luis de Castro Moreno
OAB/SP 194 812

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MIRASSOL - SP
Em test. de Ana Lucia F. Santoro - Oficial Interina
Fernanda Pereira Santoro - Escrevente

CARTÓRIO
SEBASTIÃO PONTES

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Sebastião Wilson de Pontes
RUA RUI BARBOSA, 24-52. MIRASSOL-SP. Fone: (17) 3243-8960

Apresentado e prenotado em 27/08/2019, sob
n° 0000006964, fls.215 do livro C-005 e registrado, no
livro A, sob n° 0004789 (Provs.18/97 e 24/97 da CGJSP.),
nesta data.

Natureza
ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MIRASSOL
Bel. SEBASTIÃO WILSON
Oficial Detentor
Bel. RENATA ELISA DE MONTES
Oficiala Substituta
Bel. JOSÉ A. F. NAVARRETE FLORIO
Oficial Substituto

Número
4789
Livro
C-005

MICROFILMADO SOB N°
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PLS.

Mirassol, 29 de Agosto de 2019.

O Oficial

- Ao Escrivão..... R\$ 125,00
 - Ao Estado..... R\$ 35,58
 - À SEFAZ..... R\$ 24,35
 - Ao Sincerg..... R\$ 6,58
 - Ao Tribunal..... R\$ 8,57
 - Ministério Público..... R\$ 6,02
 - ISS..... R\$ 3,74
 - Total com 002 microfilm..... R\$ 209,91
- O Oficial



1198914PJQR000004789QR19N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://salcodigital.tjsp.jus.br>

Selo pago por verba
Recibo: 0000885009
MAT

CERTIFICO e dou fé, que a documentação ora juntada ao processo n° 78/85 teve suas folhas numeradas de 1059 a 1071 e por mim devidamente rubricadas, nesta data.
Mirassol-sp., 29 de agosto de 2019

Oficial

Sebastião Wilson de Pontes
Oficial Substituto



OFICIAL DOG
Bel. RE
Bel. JS

DOCUMENTO AUTENTICADO
NO VERSO

EM BRANCO



AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste tabelionato nesta data, do que dou fé.

São Jerônimo da Serra,

04 MAR 2021

Paraná

Em test^o da verdade

Djalma Fragoso de Almeida

Tabelião

Fone/Fax: (43) 3267-1243

O selo de autenticidade está fixado na última folha deste documento.

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Sebastião Wilson de Pontes - Oficial Delegado

Rua Rui Barbosa, nº.24-52, centro, CEP.15.130-055, MIRASSOL-SP., Tel.17-3243-8960

Ref. protocolo nº.207044 / ct - evs.

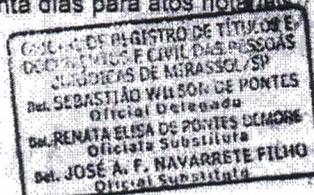
Interessado(a):- Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.-

CERTIDÃO

SEBASTIÃO WILSON DE PONTES, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, etc.

Certifico e dou fé, que a presente certidão extraída por meio reprográfico, é composta por treze (13) folhas, idênticas às folhas de nºs.1059 a 1071, e refere-se ao traslado da ata da assembleia geral extraordinária, realizada no dia 26/08/2019, às 08h30, para Reforma e Aprovação do novo ESTATUTO SOCIAL, da "ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", juntada ao processo nº.078/1985, microfilmado/registrado sob nº.4789, neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol-SP., 22 de fevereiro de 2021.- Eu, Bel. Sebastião Wilson de Pontes, Oficial, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino

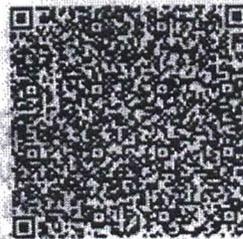
certidão válida por trinta dias para atos notariais



Bel. Sebastião Wilson de Pontes
- Oficial -

Ao Escrivão.....	R\$ 30,15
Ao Estado.....	R\$ 8,62
À SEFAZ.....	R\$ 5,90
Ao Sinoreg.....	R\$ 1,65
Ao Tribunal.....	R\$ 2,11
À Santa Casa.....	R\$ 0,00
ISS.....	R\$ 0,90
Ministério Público.....	R\$ 1,50
Total.....	R\$ 50,83
O Oficial.....	

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://rebitregistral.tjap.jus.br>



Observação: Este documento contém dados pessoais que constam em "Arquivo Público", passível de consulta através da presente certidão. Omissões e solicitantes/implementos responsáveis: civil e criminalmente por eventual uso indevido de informação, nos termos da Lei 13.708/18 (LGPD) e Provimento 007/23/2020.

1198914CELO000115421L021A

SELO PAGO POR VERBA
EVS

DOCUMENTO AUTENTICADO
NO VERSO

EM BRANCO



Lei 13.271 de 18/07/2014
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FT116957

AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia é fiel e verdadeira do documento original apresentado neste Tabelionato nesta data, do que dou fé.

São Jerônimo da Serra,

04 MAR 2021

Paraná

Em testis

da verdade

Djalma Fragozo de Almeida

Tabelião

Fone/Fax: (43) 3267-1243

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Prof. Raul Proença, 729 - Centro - Fone (43) 3267-1930
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR - CEP 86250-000

SELO DIGITAL Nº 1811086PJAA000000005210
PROTOCOLADO SOB Nº 10.753, REGISTRADO SOB Nº 0.251, LIVRO A-05-PJ, Fis. 011/018.

São Jerônimo da Serra, 09 de março de 2021.

Jessica Castro
Jéssica dos Santos Castro
Escrevente Substituta

Custas: VRC 100,00 = R\$21,70, Digitalização: R\$11,70, Selo: R\$1,32, Funrejus: R\$9,04, Distribuidor: R\$10,15, ISS: R\$1,09, Fundep: R\$1,09.



1811086PJAA000000005210

SELO DIGITAL



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Clarindo Estevo Ap. Morgado - Oficial Designado
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

EM BRANCO



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CONFORMIDADE O ARTIGO 16º, PARÁGRAFO ÚNICO, LETRA "A" DO ESTATUTO.



ALA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELA DE NOTAS DE JACI
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraiada neste sistema eletrônico confere com o original. Dou fé.
09 FEV 2021
Rafaela Ambrósio da Silva - Oficial
Ana Lucia Pereira Serrano - Oficial Substituta
Maria Eduarda Sertori Vilela - Escr. Autorizada



Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2.019 (dois mil e dezenove) às 08:30 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, sito à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03, Zona Rural, no Município de Jaci, Estado de São Paulo - SP, os sócios colaboradores, efetivos, beneméritos e membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, devidamente convocados pelo Edital de Convocação, em conformidade Art. 18, dos Estatutos, para deliberar assuntos de interesse da Entidade com a seguinte ordem do dia: **1º- Reformular o Estatuto Social**; Dado o comparecimento dos Senhores: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, DALECIO MANFRIM, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DÉLCIO ANTONIO GONÇALVES CANEIRA, JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, TADEU ARTHUR DEANGELI, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, MANOEL CAETANO DA SILVA (FREI PEDRO), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, ODAIR BARBOSA (FREI ANGELO), MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, JURACI RIGONATTO, LEONILDO MELCHIORI, GLÓRIA GOUVEIA DEANGELI. Dado o número legal para que se realizasse a Assembléia Geral Extraordinária, conforme normas estatutárias, foi à mesma declarada instalada, assumindo a presidência dos trabalhos o Presidente Nato Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco, que presidiu a oração inicial, em seguida fez a leitura da ata da última Assembléia. Após isto, convidou a mim Gilberto Donizete Tedesqui, para que secretariasse os trabalhos doravante. Pausa. Iniciados os trabalhos, foi explicado pelo Presidente Nato que o Estatuto da Entidade necessitava de algumas modificações para receber a qualificação de outros estados como organização social de saúde, considerando ainda que esta qualificação é necessária para a celebração de contrato de gestão junto as Secretaria de Estado da Saúde, assim como a implementação do Art. 41º deste Estatuto Social, que trata da escrituração contábil que



4789

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

deverá ser realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, a inclusão da atividade aquaviária e demais alterações. Foram apontadas as alterações que seriam necessárias de acordo com a análise do departamento jurídico. Foi apresentada uma minuta do novo texto do Estatuto, sendo dado o prazo de 30 (trinta) minutos para análise. Pausa. Após análise dos presentes abriu-se um momento de discussão para esclarecimentos e apresentação das sugestões. Após os esclarecimentos foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos para que os presentes pudessem deliberar quanto a sua aprovação ou recusa. Pausa. Decorrido o tempo dado, foi aprovado por unanimidade a reformulação do novo Estatuto Social, conferindo nova redação, passando o Estatuto Social a vigorar com as seguintes disposições:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Este código eletrônico possui validade conforme com o sistema. Data: 09/09/2024



**ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**

CAPÍTULO I

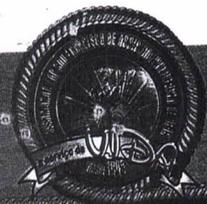
Da denominação, sede, foro jurídico, finalidade e duração.

Art. 1º. ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede e foro na cidade de Jaci, comarca de Mirassol, estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, é associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, de direito privado, devidamente registrada sob nº 78, fls. 25, Livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 24 de setembro de 1985.

Parágrafo único: A entidade passa a ser designada, nos artigos deste Estatuto Social, por ASSOCIAÇÃO.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

- I. Prestar assistência à saúde em geral, inclusive a pacientes crônicos;
- II. Prestar assistência à saúde e/ou assistência social a dependentes químicos;



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
M. PASSOS - SP - PLS.

- III. Prestar serviços de assistência à infância e juventude;
- IV. Prestar serviços de assistência à terceira idade;
- V. Prestar Serviços de Habilitação e reabilitação a portadores de deficiência física, intelectual e/ou mental;
- VI. Promover e dirigir a educação e a instrução;
- VII. Abrigar e acolher a população de rua, migrantes, imigrantes e transeuntes carentes;
- VIII. Combater a miséria e a fome, preparar e fornecer refeições a população carente;
- IX. Exercer o serviço pastoral a quantos buscarem seus préstimos, de acordo com suas possibilidades;
- X. Atender a qualquer segmento de baixa renda manifestado na comunidade e qualquer outro fim caritativo de promoção humana;
- XI. Defender, proteger e conservar o meio ambiente e os recursos naturais e promover a reutilização de resíduos;

[Handwritten signature]
Oficial Subst.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114678
AUTENTICAÇÃO
AU0480AA0125260

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída nesta
serviço confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

Rafaela Almeida da Silva - Oficial
Ana Luíza Pereira Serrero - Oficial Substituta
Maria Eduardo Sartori Villele - Escr. Autorizada

Parágrafo 1º. - A ASSOCIAÇÃO se orienta pelo evangelho e pelos princípios da filosofia cristã, atua sem qualquer distinção de nacionalidade, raça, cor, credo, opinião política ou qualquer outra condição que seja considerada restritiva dos direitos individuais garantidos pela Constituição Brasileira.

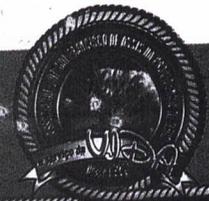
Parágrafo 2º. A ASSOCIAÇÃO prestará assistência gratuita aos necessitados, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo 3º. A ASSOCIAÇÃO poderá exercer sua finalidade por conta própria, por prestação de serviços de terceiros, de serviços públicos da saúde, da educação e da assistência social, de associações particulares e, mediante a assinatura de contratos ou convênios de gestão ou co-gestão com os poderes Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo para este fim administrar hospitais, escolas e outros bens públicos.

Parágrafo 4º. A ASSOCIAÇÃO poderá para assegurar a sua subsistência e o cumprimento de seus objetivos, poderá angariar fundos por meio da industrialização, comercialização e exportação de produtos orgânicos, agrícolas e produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo 5º. A ASSOCIAÇÃO poderá exercer atividades aquaviária para cumprir suas finalidades estatutárias.

Art. 3º. Com o fim de cumprir sua finalidade a ASSOCIAÇÃO manterá e organizará departamentos/filiais e serviços que se fizerem necessários e que regerão por regulamentos específicos aprovados pela diretoria.



MICROFILMADO SOB N.º

4789

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Parágrafo único – A ASSOCIAÇÃO aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 4º.

A ASSOCIAÇÃO terá duração por tempo indeterminado e o exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 5º.

A ASSOCIAÇÃO terá um regimento interno que, aprovado pelo Conselho de Administração disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º.

A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser extinta ou dissolvida por deliberação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo indispensável a presença de pelo menos, dois terços dos associados.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Art. 7º. O quadro de associados é ilimitado, distinguidos nas seguintes categorias:

- COLABORADORES: Todos os sócios que por sua livre vontade venham a assinar a ata da assembléia de aprovação do presente Estatuto;
- EFETIVOS: Todos os membros da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus que forem aceitos pela Assembléia Geral;
- BENEMÉRITOS: Todos os sócios que ocuparam o cargo de Presidente da Diretoria da ASSOCIAÇÃO.

Art. 8º. A entrada de novos sócios é permitida apenas aos membros da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus e que forem aprovados na Assembléia Geral. Deixarão de ser associados, aqueles que se desligarem da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus a requerimento endereçado a Diretoria e os que forem excluídos por decisão da Assembléia Geral.

Art. 9º.

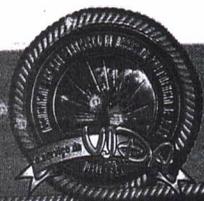
São direitos dos associados:

- Participar das Assembléias Gerais;
- Votar e serem votados;
- Participar de todas as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO.

Art. 10º.

São deveres dos associados:

- Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto Social;
- Colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da ASSOCIAÇÃO;
- Acatar as determinações e resoluções aprovadas em assembléia;



- d) Denunciar à assembléia qualquer ato, que venha a ter conhecimento, que possa, de alguma forma, prejudicar a ASSOCIAÇÃO.

Art. 11º. Os sócios não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente, pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO.

Art. 12º. É vedada a remuneração, sob qualquer forma, dos Associados, dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, pelo exercício do seu mandato.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Este cópia extraída neste servidor confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021
Rafaela Amoroso da Silva - Oficial
Ana Lucia Pereira Sertore - Oficial Substituta
Maria Eduarda Sertori Villela - Escr. Autorizada



- Art. 13º. A ASSOCIAÇÃO será administrada:
- Pela Assembléia Geral;
 - Por uma Diretoria;
 - Pelo Conselho Fiscal;
 - Pelo Conselho de Administração;

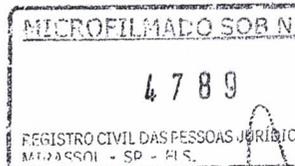
Parágrafo Primeiro. As atividades dos associados, diretores e conselheiros, serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes, sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo Segundo. Fica vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes da Entidade o exercício de cargo de Chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde

Da Assembléia Geral

Art. 14º. A Assembléia Geral constará de todos os membros da Instituição em plena atividade.

- Art. 15º. Compete a Assembléia Geral:
- Eleger o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração;
 - Destituir a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração;
 - Alterar o Estatuto;
 - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;



- Art. 16º. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:
- Apreciar o relatório anual da diretoria;
 - Discutir e homologar as contas e o Balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que necessário, para:

- Decidir sobre alteração do Estatuto, que somente poderão ser aprovadas por votação de 2/3 (dois terços) dos sócios da Assembléia;
- Suprir as vagas dos Conselhos;
- Deliberar sobre outro assunto urgente que figure na ordem do dia da convocação.

- Art. 17º. A Assembléia Geral será presidida por um dos presentes para esse fim indicado pelos membros da Diretoria presente à mesma.

- Art. 18º. A convocação da Assembléia será feita por meio de edital fixado na sede da instituição na Imprensa Local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo 1º – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de 10 sócios e em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo 2º - A votação poderá ser por aclamação ou voto direto, por decisão da Assembléia.

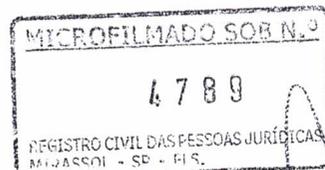
Da Diretoria

- ART. 19º. A ASSOCIAÇÃO será dirigida e presidida por seu Fundador – Presidente Nato – Provedor Padre NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI (Frei Francisco) e por uma Diretoria Executiva formada por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O Mandato da Diretoria executiva será de 04 (quatro) anos não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva, para os mesmos cargos, apenas o Presidente Nato não será votado, pois já ocupa o cargo.

- ART 20º. Compete a Diretoria:
- Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
 - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório Anual;
 - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração;
 - Contratar e demitir funcionários;

- ART 21º. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.



ATA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extrairada desta
origem confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

Rafaela Américo de Silva - Oficial
Ana Lucia Pereira Sarmore - Oficial Substituta
Maria Eduardo Sertori Villele - Escr. Autorizada



ART 22º. Compete ao Presidente:

- Representar a ASSOCIAÇÃO, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- Presidir a Assembléia Geral;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Participar das Reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

[Handwritten signature]
Oficial Subst.

ART 23º. Compete ao Vice-Presidente:

- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de um modo geral a sua colaboração ao presidente.

ART 24º. Compete ao 1º Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ART 25º. Compete ao 2º Secretário:

- Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ART 26º. Compete ao Tesoureiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, Rendas, Auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
- Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- Apresentar o Relatório Financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- Apresentar semestralmente o Balancete ao Conselho Fiscal;
- Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- Manter sempre em estabelecimento de crédito as contas bancárias.

ART 27º. Compete ao 2º Tesoureiro:

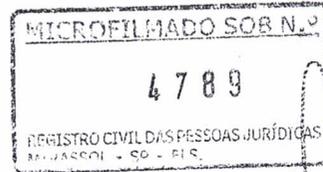
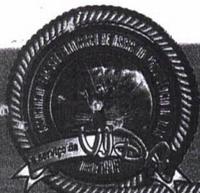
- Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

[Handwritten signature]

ART 28º. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral:

- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

[Handwritten signature]



Do Conselho Fiscal

ART 29º. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- b) Examinar o Balancete Semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c) Apreciar os Balanços e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
- d) Opinar sobre a aquisição e alienação de Bens, por parte da instituição;

Parágrafo único – O Conselho Reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Do Conselho de Administração

Art. 30º. O Conselho de Administração será composto por 20 pessoas: 55% (cinquenta e cinco por cento), ou seja 11 pessoas de membros eleitos dentre os membros ou associados; 35% (trinta e cinco por cento), ou seja 7 pessoas de membros da comunidade eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e idoneidade moral. 10% (dez por cento), ou seja 2 pessoas de membros eleitos pelos empregados da entidade;

Art. 31º. Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Governador, vice Governador e Secretário de Estado;

Art. 32º. O mandato do Conselho de Administração será de 4 anos e coincidirá com o mandato da Diretoria, com exceção ao primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 2 (dois) anos, sendo que os membros eleitos ou indicados que terão seu mandato vencido neste prazo serão os 6 (seis) últimos indicados dos membros e associados, os 3 (três) últimos indicados dos membros da comunidade e 1 (um) o último membro indicado dos empregados;

Art. 33º. A Compete ao Conselho de Administração:

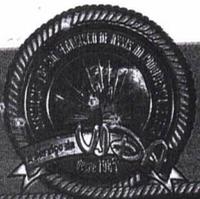
- 1 – Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- 2 – Aprovar proposta de orçamento e o programa de investimentos;
- 3 – aprovar por maioria, no mínimo de 2/3 de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, bem como para compras e alienações e o plano de cargos salários e benefícios dos empregados da entidade;
- 4 – Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria;

ALTA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída no sistema eletrônico confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

Regina de Alvoroso de Silva - Oficial
Ana Lucia Pereira Sombra - Oficial Substituta
Maria Eduarda Sartori Vilela - Escr. Autorizada





MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extrairda nos
sentença confere com o original. Dou fé.
09 FEV 2021
C. Not. Paulo Roberto de Almeida - Oficial Substituto
C. Not. Paulo Roberto de Almeida - Oficial Substituto
C. Not. Paulo Roberto de Almeida - Oficial Substituto

Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
114678
AUTENTICAÇÃO
AU0480AA0125266

- 5 - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade com o auxílio de auditoria externa;
- 6 - Aprovar o regimento interno da entidade;
- 7 - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 43º;
- 8 - Designar os membros da Diretoria;

Oficial Subst.

Art. 34º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 35º. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

ART 36º. As atividades dos Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificações ou vantagens.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 37º. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído de bens, móveis, imóveis, semoventes, ações, e demais valores consignados em sua escrituração e de seus departamentos.

Art. 38º. O patrimônio social poderá ser aumentado independentemente de autorização da Assembléia Geral, quando for inteiramente gratuito e sem encargos a cumprir, porém, quando a aquisição for onerosa ou com encargos, de qualquer espécie, ficará na dependência da aprovação *ad referendum* da Assembléia geral.

Parágrafo único - As receitas da ASSOCIAÇÃO, serão constituídas de auxílios, subvenções, valores advindos de convênios e contratos, legados e rendas provenientes de suas atividades, de seus eventos promocionais, doações, produtos e serviços.

Art. 39º. A ASSOCIAÇÃO aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 40º. O eventual *superávit* apurado em algum exercício, será todo utilizado na expansão, melhoria e manutenção de suas atividades, sendo integralmente incorporado ao seu Patrimônio Social, sendo vedada qualquer distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido, de lucros, dividendos, bonificações ou outras vantagens, inclusive em razão do desligamento, retirada ou falecimento de associado, de acordo com a legislação em vigor.



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FISC.

Art. 41º. Anualmente será apresentado pela Diretoria à Assembléia Geral Ordinária, um balanço geral do exercício, com demonstração da receitas e despesas, assinado por um contador habilitado no conselho regional de contabilidade.

Parágrafo único – A escrituração contábil da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus deverá ser realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 42º. **Extinta ou dissolvida** a ASSOCIAÇÃO, nos termos do presente Estatuto Social, seu patrimônio líquido remanescente, legados ou doações que lhe foram destinados em virtude do contrato de gestão, bem como de excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado em que firmado o respectivo contrato de gestão, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados. Com relação ao patrimônio da Associação existente antes da assinatura de qualquer contrato de gestão, em caso de **extinção ou dissolução**, este será revertido a outra Associação, congênera, com sede no Brasil, devidamente reconhecida com CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistencial Social, da mesma área de atuação. No caso de **desqualificação** da entidade como Organização Social, ocorrerá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída desta
serviça confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

Raphaela Amoroso da Silva - Oficial
 Ana Lúcia Pereira Santos - Oficial Substituta
 Maria Eduarda Sertori Vilela - Escr. Autorizada



CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 43º. A ASSOCIAÇÃO será dissolvida por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44º. O presente Estatuto Social só poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão absoluta dos associados, em Assembléia Geral e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 45º. É obrigatória a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

Art. 46º. Os omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

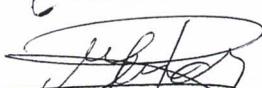
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PIS.

Nada mais havendo a tratar, Frei Francisco agradeceu a presença de todos na Assembleia, deu as bênçãos finais e pediu a mim, Gilberto Donizete Tedesqui, que secretariei os trabalhos, lavrasse a Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA - Secretário, Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI - FREI FRANCISCO - Presidente Nato, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE Presidente e pelos demais membros presentes que assim o desejar. Jaci - SP, 26 de Agosto de 2019. Assinaram a ata os seguintes membros da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, DALECIO MANFRIM, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DÉLCIO ANTONIO GONÇALVES CANEIRA, JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, TADEU ARTHUR DEANGELI, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, MANOEL CAETANO DA SILVA (FREI PEDRO), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, ODAIR BARBOSA (FREI ANGELO), MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, JURACI RIGONATTO, LEONILDO MELCHIORI, GLÓRIA GOUVEIA DEANGELI.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP
COMARCA DE MIRASSOL - SP
Reconheço a(s) seguinte(s) assinatura(s) de:
Pe. Nélcio Joel Angeli Belotti
Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Antonio Carlos Dias do Valle
Em test.º
Ana Lucia P. Santoro - Oficial Inscrição
Fernanda Ferreira Santoro - Escrivã


Pe. Nélcio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco)
Presidente Nato

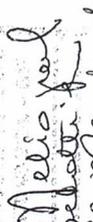

Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Presidente


Gilberto Donizete Tedesqui
Secretário


André Luis de Castro Moreno
OAB/SP 194 812

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NATURAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída desta
origem confere com o original. Dou fé.
09 FEV 2021
 Raquel Amoroso da Silva - Oficial
 Ana Lucia Pereira Santoro - Oficial Substituta
 Maria Eduarda Sertori Villela - Escr. Autorizada




Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
27/08/2019

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Sebastião Wilson de Pontes
RUA RUI BARBOSA, 24-52. MIRASSOL-SP. Fone: (17) 3243-8960

Apresentado e prenotado em 27/08/2019, sob nº 0000006964, fls.215 do livro C-005 e registrado, no livro A, sob nº 0004789 (Provs.18/97 e 24/97 da CGJSP.), nesta data.

Natureza: ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL
Número: 4789
Livro: C-005

Mirassol, 29 de Agosto de 2019.

O Oficial 



Ao Escrivão.....: R\$ 125,07
Ao Estado.....: R\$ 35,58
À SEFAZ.....: R\$ 24,35
Ao Sinoreg.....: R\$ 6,58
Ao Tribunal.....: R\$ 8,57
Ministério Público.....: R\$ 6,02
ISS.....: R\$ 3,74
Total com 002 microf.....: R\$ 209,91
O Oficial



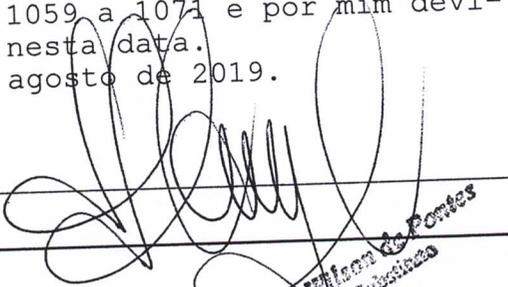
Selo pago por verba
Recibo: 0000885009

1198914PJQR000004789QR19N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

MAT

CERTIFICO e dou fé, que a documentação ora juntada ao processo nº 78/85 teve suas folhas numeradas de 1059 a 1071 e por mim devidamente rubricadas, nesta data.
Mirassol-sp., 29 de agosto de 2019.

Oficial 

Sebastião Wilson de Pontes
Oficial Substituto



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NATURAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída neste sistema confere com o original. Dou fé.
09 FEB 2021

 Raphaela Amoroso da Silva - Oficial
 Ana Lucine Pereira Sertori - Oficial Substituta
 Maria Eduarda Sertori Villela - Escr. Autorizada





AO ILMO. SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MIRASSOL – ESTADO DE SÃO PAULO

MICROFILMADO SOB N.º
4780
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PLS.

Oficial, Subst.

A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, portadora do CNPJ/MF 53.221.255/0001-40, com sede a Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, no Município de Jaci – SP, representada pelo seu Presidente em exercício o Sr. Eugênio Rocha Mendes de Oliveira, brasileiro, maior, agropecuarista, casado, portador do Registro Geral n.º 4.101.130 SSP/SP, CPF 589.760.198-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Raul de Carvalho, 1168, Boa Vista, CEP 15.025-300 São José do Rio Preto – SP. Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, se digne determinar, que seja procedida a juntada da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada aos 02 (Dois) dias do mês de Agosto de 2.019 (dois mil e Dezenove) elegendo e empossando Diretoria da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus para o quadriênio 2019/2023, no Livro “A” de registro de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 78, folha 25 e que seja autenticada as demais cópias.

Termos em que
P. Deferimento.

Jaci - SP, 02 de Agosto de 2019.

Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JACI-SP
Tabelão: Racheila Amoroso de Silva | ca.rotejaci@hotmail.com
Rua São Benedito, nº 538 | Centro | Jaci-SP | ☎ 17.3283-1537

Reconheço por semelhança a firma de: EUGENIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico, e dou fé.
Jaci, 06 de agosto de 2019.
Em Teste
Maria Eduarda Sertori Vilela-Ecrevente
Total: R\$ 9.60



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELÃO DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída neste servidor confere com o original. Dou fé.
09 FEV 2021
 Racheila Amoroso de Silva - Oficial
 Ana Lucia Pereira Sertori - Oficial Substituta
Maria Eduarda Sertori Vilela - Ecre. Autorizada



ATUALIZADO E TABELA DE NOTAS DE APROVAÇÃO

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extrairá desde a autenticação conforme com o original. Data: 18/08/2021

09 FEV 2021

Rafaela Novais da Silva - Oficial

Luiz Lucas Pereira Soares - Oficial Substituto

Maria Eduarda Sartori Vilela - Escr. Autorizada



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, REALIZADA AOS 02 DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 34º, DO ESTATUTO.



Aos 02 (Dois) dias do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove) às 20:30

horas, reuniu-se ordinariamente, na sala de reuniões da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, sito à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03, Zona Rural, no Município de Jaci, Estado de São Paulo - SP, os membros do Conselho de Administração da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, devidamente convocados pelo Edital de Convocação, para designar os membros da nova Diretoria, conforme Artigo 33, item 8, dos Estatutos. Dado o comparecimento dos Senhores: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI – FREI FRANCISCO - Presidente Nato, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA - Presidente, Dalécio Manfrim, Vladimir Berto, Orivaldo Andreo Teruel, Cleusa Baldine Andreo, Edemilda Milani Tedesqui, Maria Cristina Berti Dias do Valle, Philomena Alzira Francisco Caneira, Eliete Ferreira Barbosa Caneira, Juraci Rigonatto, Délcio Antônio Gonçalves Caneira, Leonildo Melchiori, Dionísio Carlos Gomes Pinto (Frei Silvestre), Tharlys Alessandro Perri Burdini (Frei Carlos), Murilo Henrique Miranda Belotti, Rogério Mendes Moraes (Frei Marcos), Hiury Thiago Moraes Sousa (Frei Jerônimo), Reginaldo Rodrigues Araújo. A reunião foi declarada instalada, e por indicação dos Membros do Conselho foi pedido ao Fundador da Associação – Pe. Nélio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco), para que assumisse a presidência dos trabalhos, que presidiu a oração inicial. Após isto, convidou a mim Reginaldo Rodrigues Araújo, para que secretariasse os trabalhos doravante. Pausa. Iniciados os trabalhos, foi explicado pelo Presidente Nato que conforme estabelecido no Estatuto, Artigo 33º, item 8, o motivo desta reunião é a designação da Diretoria para o quadriênio 2019-2023, foi lembrado por Frei Francisco que de acordo com o Artigo 19º Parágrafo Único o Presidente Nato não é votado pois já ocupa o cargo. Foi dado um prazo de 30 minutos para que fossem indicados os membros da Diretoria. Decorrido o tempo dado, foi apresentado à mesa de trabalhos a relação com os nomes dos membros indicados para compor a Diretoria. Frei Francisco leu em voz alta a relação com os nomes e pediu para que os membros do Conselho de Administração se manifestassem por aclamação sobre a aprovação ou recusa. Por unanimidade foi aprovada o Conselho de Administração então declarou Eleita e Empossada, a nova Diretoria para o quadriênio 2019/2023, ficando assim composta a DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS: **Presidente Nato: Pe. Nélio Joel Angeli**

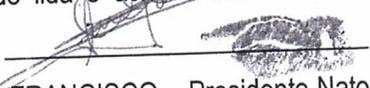
Página 1 de 2



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

4780

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS

Belotti (Frei Francisco); **Presidente:** Eugênio Rocha Mendes de Oliveira; **Vice-Presidente:** Manoel Ricardo de Sousa e Silva – Frei Emanuel; **1º Secretário:** Gilberto Donizete Tedesqui; **2º Secretário:** Dionísio Carlos Gomes Pinto – Frei Silvestre; **1º Tesoureiro:** Antônio Carlos Dias do Valle; **2º Tesoureiro:** Tharlys Alessandra Perri Burdini – Frei Carlos. Em seguida o senhor Presidente Nato conclamou a todos os membros que se empenhassem ao máximo, para cumprir com suas obrigações à frente dos interesses da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. Nada mais havendo a tratar, foi realizada a Oração Final, e o Senhor Presidente Nato pediu a mim Reginaldo Rodrigues Araújo que fosse lavrada a Ata da Reunião, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, REGINALDO RODRIGUES ARAÚJO  que secretariei os trabalhos, Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI – FREI FRANCISCO – Presidente Nato e pelos Membros do Conselho de Administração. Jaci-SP, 02 de Agosto de 2019. Assinaram a ata os seguintes membros do Conselho: Dalécio Manfrim, Vladimir Berto, Orivaldo Andreo Teruel, Cleusa Baldine Andreo, Edemilda Milani Tedesqui, Maria Cristina Berti Dias do Valle, Philomena Alzira Francisco Caneira, Eliete Ferreira Barbosa Caneira, Juraci Rigonatto, Dêlcio Antônio Gonçalves Caneira, Leonildo Melchiori, Dionísio Carlos Gomes Pinto (Frei Silvestre), Tharlys Alessandra Perri Burdini (Frei Carlos), Murilo Henrique Miranda Belotti, Rogério Mendes Moraes (Frei Marcos), Hiury Thiago Morais Sousa (Frei Jerônimo), Reginaldo Rodrigues Araújo.

Oficial Subst.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELÃO DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída neste sistema confere com o original. Dou fé.
09 FEV 2021
 Raphaela Amoroso da Silva - Oficial
 Ana Lucia Pereira Sampaio - Oficial Substituto
 Maria Eduarda Sartori Vilela - Escr. Autorizada




Pe. Nélio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco)
Presidente Nato


Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Presidente


André Luis de Castro Moreno
OAB/SP 194 812

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JACI - SP
Tabelão: Raphaela Amoroso da Silva | cartoriojaci@hotmail.com
Rua São Benedito, nº 538 | Centro | Jaci/SP | ☎ 17.283-1537

Reconheço por semelhança 1 firma de: ANDRÉ LUIS CASTRO MORENO, em documento com valor econômico dou fé.
Jaci, 06 de agosto de 2019.
Em Teste da verdade.
Maria Eduarda Sartori Vilela - Escrivente
Total: R\$ 9,60

Reconheço por semelhança 3 firmas de REGINALDO RODRIGUES ARAUJO, NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, EUGENIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico, e dou fé.
Jaci, 06 de agosto de 2019.
Em Teste da verdade.
Maria Eduarda Sartori Vilela - Escrivente
Total: R\$ 29,80

Stamp: Oficial de Registro Civil e Tabelão de Notas de Jaci - SP
Stamp: Maria Eduarda Sartori Vilela - Escrivente Autorizada
Stamp: Colegió Notarial do Brasil
Stamp: VALOR ECONOMICO
Stamp: FLS 114678
Stamp: 114678
Stamp: 114678
Stamp: 114678



**IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**

PRESIDENTE NATO

Pe. Nélio Joel Angeli Belotti

Brasileiro

Solteiro

Sacerdote

Maior

Rg.: 7.291.999 SSP/SP

CPF.: 036.126.158-66

Rua Maria Joana do Amaral Mendonça, 950, Centro – Jaci - SP CEP 15.155-000



Oficial Subst.

PRESIDENTE

Eugênio Rocha Mendes de Oliveira

Brasileiro

Casado

Agropecuário

Maior

RG.: 4.101.130 SSP/SP

CPF.: 589.760.198-49

Rua Dr. Raul de Carvalho, 1168, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.025-300

OFICIALA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraiada desta sentença confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

- Raphaela Antunes de Silva - Oficial
- Ana Lucia Pereira Sertori - Oficial Substituta
- Maria Eduarda Sertori Villela - Escr. Autorizada



VICE-PRESIDENTE

Manoel Ricardo de Sousa e Silva – Frei Emanuel

Brasileiro

Solteiro

Sacerdote

Maior

RG: 960.150.472-40 SSP/CE

CPF: 815.945.693-04

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci – SP – CEP 15.155-000

1º TESOUREIRO

Antônio Carlos Dias do Valle

Brasileiro

Casado

Funcionário Público

Maior

RG.: 6.887.339 SSP/SP

CPF.: 888.197.018-04

Rua Dez. Manoel Carlos Figueiredo Ferraz, 750 Centro – Jaci – SP, CEP 15.155-000



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

2º TESOUREIRO
Tharlys Alessander Perri Burdini (Frei Carlos)
Brasileiro
Solteiro
Engenheiro Civil
RG 8.149.769-9 SSP/PR
CPF 053.387.449-40
Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci – SP

MICROFILMADO SOB N.º
4780
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MTR ASSOL - SP - FLS.

Tharlys Perri Burdini
Especialista

1º SECRETÁRIO
Gilberto Donizeti Tedesqui
Brasileiro
Casado
Agropecuário
Maior
RG : 8.476.400 SSP/SP
CPF : 889.090.508-53
Rua Sebastião Barreto Nascimento, 820, Res. Elvio Caneira, Jaci - SP CEP 15.155-000

2º SECRETÁRIO
Dionísio Carlos Gomes Pinto (Frei Silvestre),
Brasileiro
Solteiro
Filósofo
Maior
RG: 55.654.665-9 SSP/SP
CPF: 327.396.508-84
Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci – SP – CEP 15.155-000

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extrai-se nos
serviços conforme com o original. Dou fé.
06 de FEV 2021
Rafaela Amoroso de Silva - Oficial
Ana Luiza Pereira Senzani - Oficial Substituta
Maria Eduarda Sartori Vilela - Escrivente Autorizada



Jaci - SP, 02 de Agosto de 2019.

Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Eugênio Rocha Mendes de Oliveira
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DE NOTAS DE JACI-SP
Tabelão: Rafaela Amoroso de Silva | cartoriojaci@hotmail.com
Rua São Benedito, nº 538 | Centro | Jaci/SP | ☎ 17.3283-1537

Reconheço por semelhança a firma de: EUGENIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, e o documento com valor econômico, e dou fé.
Jaci, 06 de agosto de 2019.
Em Teste
Maria Eduarda Sartori Vilela-Escrevente
Total: R\$ 9,60



OFICIAL DE REG.CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Sebastião Wilson de Pontes
RUA RUI BARBOSA, 24-52. MIRASSOL-SP. Fone: (17) 3243-8960

Apresentado e prenotado em 06/08/2019, sob nº 0000006949, fls.214 do livro C-005 e registrado, no livro A, sob nº 0004780 (Provs.18/97 e 24/97 da CGJSP.), nesta data.

Natureza: JUNTADA DE ATA-02/08/19
Número: 4780
Livro: C-005



Mirassol, 09 de Agosto de 2019.

O Oficial

Ao Escrivão.....: R\$ 58,61
Ao Estado.....: R\$ 16,67
À SEFAZ.....: R\$ 11,39
Ao Sinoreg.....: R\$ 3,08
Ao Tribunal.....: R\$ 4,01
Ministério Público.....: R\$ 2,80
ISS.....: R\$ 1,75
Total com 003 microf.....: R\$ 98,31
O Oficial

Selo pago por verba

Recibo: 0000884535

MAT



1198914PJSS000004780SS19W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIFICO e dou fé, que a documentação ora juntada ao processo nº 78/85 teve suas folhas numeradas de 1053 a 1058 e por mim devidamente rubricadas, nesta data.
Mirassol-sp., 09 de agosto de 2019.

Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NATURAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída nesta serventia confere com original. Dou fé.
09 FEV. 2021
 Raphaela Amoroso de Silva - Oficial
 Ana Lucia Pereira Serrero - Oficial Substituta
 Maria Eduarda Sertori Vilela - Escr. Autorizada





AO ILMO. SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MIRASSOL – ESTADO DE SÃO PAULO

MICROFILMADO SOB N.º
4 9 9 7
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PLS.

A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, portadora do CNPJ/MF 53.221.255/0001-40, com sede a Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, no Município de Jaci – SP, representada pelo seu Presidente Nato, Pe. Nélio Joel Angeli Belotti – Frei Francisco, brasileiro, maior, sacerdote, solteiro, portador do Registro Geral n.º 7.291.999-1 SSP/SP, CPF 036.126.158-66, residente e domiciliado à Rua Maria Joana do Amaral Mendonça, Centro, CEP 15.155-000, Jaci - SP. Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, se digne determinar, que seja procedida a juntada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Novembro de 2.020 (dois mil e vinte), **autorizando a continuidade do Afastamento do Presidente e a Posse do Vice-Presidente como Presidente, devido a continuidade da PANDEMIA do Novo Coronavírus – Covid-19**, no Livro "A" de registro de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 78, folha 25 e que seja autenticada as demais cópias.

Termos em que
P. Deferimento.

Jaci - SP, 25 de novembro de 2020.

Pe. Nélio Joel Angeli Belotti – Frei Francisco
Presidente Nato

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS E TABELIA DE NOTAS DE JACI - SP

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída neste
serviço confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

- Raphaela Amorososo de Silva - Oficial
- Ana Lucia Peres de Barros - Oficial Substituto
- Maria Eduarda Sorri Vilhote - Esc. Autorizada



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIA DE NOTAS DE JACI-SP
Tabela: Raphaela Amorososo de Silva | cartoriojaci@hotmail.com
Rua São Benedito, nº 538 | Centro | Jaci/SP | ☎ 17.3283-1557

Reconheço por semelhança a firma de: NELIO JOEL
ANGELI BELOTTI, as documentas sem valor econômico, e
dou fé,
Jaci, 30 de novembro de 2020.
Em Teste
Maria Eduarda Sorri Vilhote - Escrivente
Total: R\$ 6,54



Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabela de Notas de Jaci
Maria Eduarda Sorri Vilhote
Escrivente Autorizada
JACI - SP



AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extrairá o mesmo conteúdo que o original. Dou 16.
09 FEV 2021
Mário Eduardo Sertori Vilela - Esc. Autorizada



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 16º, PARÁGRAFO ÚNICO, LETRAS "C", DOS ESTATUTOS.

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Novembro de 2.020 (dois mil e vinte) às 08:30 h.s., reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, sito à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03, Zona Rural, no Município de Jaci, Estado de São Paulo - SP, os sócios colaboradores, efetivos, beneméritos e membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, devidamente convocados pelo Edital de Convocação, em conformidade com o Artigo 18º, dos Estatutos, para deliberar assuntos de interesse da Entidade com a seguinte ordem do dia: 1) **Apreciar o pedido de continuidade do afastamento do Presidente, devido a PANDEMIA do Novo Coronavírus - Covid-19, por fazer parte do grupo de risco.** Dado o comparecimento dos Senhores: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, LUIZ CARLOS BIANCHI, DALECIO MANFRIM, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DIONÍSIO CARLOS GOMES PINTO (FREI SILVESTRE), JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, THARLYS ALESSANDER PERRI BURDINI (FREI CARLOS), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA (FREI EMANUEL). Dado o número legal para que se realizasse a Assembléia Geral Extraordinária, conforme normas estatutárias, foi a mesma declarada instalada, assumindo a presidência dos trabalhos, o Presidente Nato: Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco, que presidiu a oração inicial, em seguida fez a leitura da ata da última assembléia. Após isto, convidou a mim Gilberto Donizete Tedesqui, para que secretariasse os trabalhos doravante. Pausa. Iniciados os trabalhos, foi apresentado pelo Presidente Nato o Pedido de continuidade do Afastamento do Presidente Senhor Eugênio Rocha Mendes de Oliveira, em razão da continuidade da Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19, por fazer parte do grupo de risco, entregou por escrito seu pedido de continuidade do afastamento, do qual fazemos a leitura em voz alta, e a pedido dos presentes fica aqui transcrito na íntegra "Ao Revmo. Sr. Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco - Presidente Nato e Digníssima Diretoria da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS Revmo. Eu, Eugênio Rocha Mendes de Oliveira, Brasileiro, Casado, Aposentado, Maior, Portador do RG 4.101.130 SSP/SP, CPF 589.760.198-49, residente e domiciliado a Rua Dr. Raul de Carvalho, 1168, Boa Vista, CEP 15.025-300, São José do Rio Preto - SP, manifesto através desta, à vossa Reverência e Digníssima Diretoria, meu PEDIDO DE AFASTAMENTO por mais 6 meses ou enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19, ao cargo de Presidente da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, que foi eleito e empossado em 02 de Agosto de 2019, pelo motivo de preservação da



ATURAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída desta serventia confere com o original. Dou fé.
09 FEV 2021
Rafaela Amoroso de Silva - Oficial
Ana Lucia Pereira Santos - Oficial Substituta
Maria Eduardo Sartori Vilela - Escr. Autorizada

MICROFILMADO SOB N.º
4997
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - PLS.

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

minha saúde, em razão da continuidade da Pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, por pertencer ao grupo de risco. Sendo o que havia para o momento, reitero votos de estima e distinta consideração. São José do Rio Preto – SP, 01 de outubro de 2020, Eugênio Rocha Mendes de Oliveira. Diante do exposto, foi dado um prazo de 20 (vinte) minutos para que os presentes pudessem deliberarem sobre o pedido de afastamento por 6 meses, ou enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, quanto a sua aprovação ou recusa. Pausa. Decorrido o tempo dado, foi aceito pelos presentes e pelo Senhor Presidente Nato, a continuidade do afastamento apresentado. Frei Francisco esclareceu de acordo com o Estatuto Social, Art. 23º Compete ao Vice-Presidente, item a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Decorrido um breve intervalo, deliberaram os presentes e declararam empossado o vice-presidente ao cargo de atual Presidente Sr. Manoel Ricardo de Souza e Silva – Frei Emanuel, brasileiro, solteiro, sacerdote, maior, portador do RG 960.150.472-2 SS/CE e CPF 815.945.693-04, residente e domiciliado a Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, CEP 15.155-000, Jaci – SP. Nada mais havendo a tratar, Frei Francisco agradeceu a presença de todos nessa Assembléia Extraordinária, deu as bênçãos finais e, pediu a mim, GILBERTO DONIZETE TEDESQUI, que secretariarei os trabalhos, lavrasse a Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim GILBERTO DONIZETE TEDESQUI – Secretário, Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI – FREI FRANCISCO- Presidente Nato, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE- Tesoureiro e pelos demais membros presentes que assim o desejar. Jaci - SP, 25 de Novembro de 2020. Assinaram a ata os seguintes membros da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, GILBERTO DONIZETE TEDESQUI, LUIZ CARLOS BIANCHI, DALECIO MANFRIM, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DIONÍSIO CARLOS GOMES PINTO (FREI SILVESTRE), JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, THARLYS ALESSANDER PERRI BURDINI (FREI CARLOS), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA (FREI EMANUEL).

Pe. Nélio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco)
Presidente Nato

Antonio Carlos Dias do Valle
Tesoureiro

Gilberto Donizete Tedesqui
Secretário

André Luis de Castro Moreno
OAB/SP 194 812



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**PRESIDENTE NATO****Pe. Nélio Joel Angeli Belotti**

Brasileiro

Solteiro

Sacerdote

Maior

Rg.: 7.291.999 SSP/SP

CPF.: 036.126.158-66

Rua Maria Joana do Amaral Mendonça, 950, Centro – Jaci - SP CEP 15.155-000

PRESIDENTE**Manoel Ricardo de Sousa e Silva – Frei Emanuel**

Brasileiro

Solteiro

Sacerdote

Maior

RG: 960.150.472-40 SSP/CE

CPF: 815.945.693-04

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci – SP – CEP 15.155-000

1º TESOUREIRO**Antônio Carlos Dias do Valle**

Brasileiro

Casado

Funcionário Público

Maior

RG.: 6.887.339 SSP/SP

CPF.: 888.197.018-04

Rua Dez. Manoel Carlos Figueiredo Ferraz, 750 Centro – Jaci – SP, CEP 15.155-000

OFICIALA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS E TABELA DE NOTAS DE JACI - SPAUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída neste
serviço confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

 Raphaela Anzures de Silva - Oficial
 Ana Lucia Pereira Serrare - Oficial Substituta
 Maria Eduarda Sertori Villela - Escri. Autorizada**2º TESOUREIRO****Tharlys Alessander Perri Burdini (Frei Carlos)**

Brasileiro

Solteiro

Engenheiro Civil

RG 8.149.769-9 SSP/PR

CPF 053.387.449-40

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci – SP



MICROFILMADO SOB N.º
4 9 9 7
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Nº TRASSOL - SP - PLS.

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

3/2021 Subst. P

1º SECRETÁRIO

Gilberto Donizeti Tedesqui

Brasileiro

Casado

Agropecuária

Maior

RG : 8.476.400 SSP/SP

CPF : 889.090.508-53

Rua Sebastião Barreto Nascimento, 820, Res. Elvio Caneira, Jaci - SP CEP 15.155-000

2º SECRETÁRIO

Dionísio Carlos Gomes Pinto (Frei Silvestre),

Brasileiro

Solteiro

Filósofo

Maior

RG: 55.654.665-9 SSP/SP

CPF: 327.396.508-84

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci - SP - CEP 15.155-000

Jaci - SP, 25 de novembro de 2020.

Pe. Nélio Joel Angeli Belotti

Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco
Presidente Nato

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS DE JACI

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraiada possui o mesmo valor conferido com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

Pe. Nélio Joel Angeli Belotti

Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco

Maria Eduarda Sertori Vilela - Escriv. Autorizada

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

114678

FIRMA 1

S10480AA0017312

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

114678

AUTENTICAÇÃO

AU0488AA0125218

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JACI-SP
Tabelião: Raphaelo Amoroso da Silva | carloiojaci@hotmail.com
Rua São Benedito, nº 538 | Centro | Jaci/SP | ☎ 17.3283-1537

Reconheço por semelhança a firma de: NÉLIO JOEL ANGELO BELOTTI, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Jaci, 30 de novembro de 2020.

Em Teste da verdade.

Maria Eduarda Sertori Vilela - Escriv. Autorizada

Total: R\$ 6,54



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Sebastião Wilson de Pontes
RUA RUI BARBOSA, 24-52. MIRASSOL-SP. Fone: (17) 3243-8960

Apresentado e prenotado em 30/11/2020, sob n° 0000007253, fls.249 do livro C-005 e registrado, no livro A, sob n° 0004997 (Provs.18/97 e 24/97 da CGJSP.), nesta data.

Natureza
JUNTADA DE ATA

Número 4997 Livro C-005



Mirassol, 18 de Dezembro de 2020.

O Oficial

Ao Escrivão.....:R\$ 60,99
Ao Estado.....:R\$ 17,33
À SEFAZ.....:R\$ 11,87
Ao Sinoreg.....:R\$ 3,20
Ao Tribunal.....:R\$ 4,19
Ministério Público.....:R\$ 2,94
ISS.....:R\$ 1,83
Total com 003 microf.:R\$ 102,35
O Oficial

Selo pago por verba

Recibo: 0000895718

MAT



1198914PJDD000004997DD20E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIFICO e dou fé, que a documentação ora juntada ao processo n° 78/85 teve suas folhas numeradas de 1173 a 1178 e por mim devidamente rubricadas, nesta data.
Mirassol-sp., 18 de dezembro de 2020.

Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS DE JACI - S

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia extraída neste sistema confere com o original. Dou fé.

09 FEV 2021

Registra Amoroso da Silva - Oficial
 Ana Lucia Pereira Serrano - Oficial Substitu
 Maria Eduarda Sartori Villela - Escr. Autoriza





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
JERONIMO DA SERRA - PARANÁ**
Rua: Raul Proença nº914
CEP: 86.270-000 - SÃO JERONIMO DA SERRA / Pr.
Fone: 3267-1737

CERTIFICADO DE REGISTRO

Declaro para os devidos fins de direito, que a entidade: **LAR DOM GETULIO NA PRIVIDENCIA DE DEUS**, inscrita no CNPJ nº 53.221.255/0066-96, com sede à Estrada do Tigre, km 01 – bairro Salto, na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, é registrada no Conselho Municipal de Saúde, considerando a mesma como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde, desenvolvendo atendimento aos Dependentes Químicos e seus familiares.

A presente declaração é válida a partir de **26 de outubro de 2021** até **26 de outubro de 2022**.

São Jerônimo da Serra, 26 de outubro de 2021.



PEDRO MARTINS DA SILVA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.520.492/0001-60

SCP

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
70.3F.FB.E4.A6.15.22.B6.16.D4.23.48.2F.CF.30.B1.C8.ED.62.E1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	32404454846	THIAGO WELDER VIEIRA LOPES:32404454846	704796389317260903949 33400748342834930	02/10/2018 a 01/10/2021
Diretor	81594569304	MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA:81594569304	560264586067253487493 13306919483366106	22/04/2020 a 22/04/2023

NÚMERO DO RECIBO:

70.3F.FB.E4.A6.15.22.B6.16.D4.23.48.2
F.CF.30.B1.C8.ED.62.E1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2021 às 14:20:37

C4.50.BE.ED.FD.A6.36.4D
D7.20.DC.4A.53.18.7A.65

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.520.492/0001-60

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 528.525,61 D	R\$ 456.478,54 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 343.021,10 D	R\$ 291.574,72 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 333.177,24 D	R\$ 247.088,96 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.000,00 D	R\$ 500,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.000,00 D	R\$ 500,00 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 10,00 D	R\$ 10,00 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento	R\$ 10,00 D	R\$ 10,00 D
1.01.01.02.02	Contas Bancárias - Subvenções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02.03	Contas Bancárias - Doações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02.04	Contas Bancárias - Contribuições	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.01	Bancos Conta Movimento - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.02	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.03	Contas Bancárias - Subvenções - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.04	Contas Bancárias - Doações - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.05	Contas Bancárias - Contribuições - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.03.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 332.167,24 D	R\$ 246.578,96 D
1.01.01.05.01	Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 332.167,24 D	R\$ 246.578,96 D
1.01.01.05.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Títulos e Valores Mobiliários - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.09	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.520.492/0001-60 SCP:
 Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 2.643,86 D	R\$ 13.442,96 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 1.820,00 D	R\$ 13.442,96 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 9.024,00 D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 1.820,00 D	R\$ 4.418,96 D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	VALORES A RECEBER	R\$ 146,10 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós- graduação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.05	Clientes - Serviços de Saúde	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.06	Clientes - Assistência Social	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.07	Valores a Receber de Terceiros	R\$ 146,10 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.08	Valores a Receber de Pessoas Ligadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.21	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.22	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 677,76 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.01	Tributos Federais a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	Tributos Estaduais a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.03	Tributos Municipais a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	Tributos Federais a Compensar	R\$ 677,76 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	Tributos Estaduais a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	Tributos Municipais a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.05	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.05.01	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.05.09	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Títulos a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Juros a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Demais Créditos a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Provisões para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Outros Créditos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Outros Créditos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 7.200,00 D	R\$ 31.042,80 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.520.492/0001-60 SCP:
 Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	R\$ 7.200,00 D	R\$ 31.042,80 D
1.01.03.01.01	Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.02	Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.03	Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.09	Outros Estoques	R\$ 7.200,00 D	R\$ 31.042,80 D
1.01.03.01.21	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Estoque	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE - PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Aluguéis pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01.21	(-) Ajuste a Valor Presente - Receita Financeira a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01.22	(-) Outras Contas Retificadoras do Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 185.504,51 D	R\$ 164.903,82 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-graduação - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.05	Clientes - Serviços de Saúde - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.06	Clientes - Assistência Social - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.08	Valores a Receber - Pessoas Ligadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.11	Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.12	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.13	Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.14	Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.15	Créditos por Contribuições e Doações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.520.492/0001-60 SCP:
 Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.21	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.24	(-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.09	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.02	Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.03	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no País - Avaliadas pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Ágios em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Ágios em Investimentos - no País - Mais Valia	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Ágios em Investimentos - no País - Rentabilidade Futura	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no Exterior - Avaliadas pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Ágios em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.07	Ágios em Investimentos - no Exterior - Mais Valia	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.08	Ágios em Investimentos - no Exterior - Rentabilidade Futura	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.520.492/0001-60 SCP:
 Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.09.09	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.09.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.09.22	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 185.504,51 D	R\$ 164.903,82 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 185.504,51 D	R\$ 164.903,82 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 22.015,20 D	R\$ 29.322,40 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 48.250,41 D	R\$ 51.976,41 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 148.985,30 D	R\$ 148.985,30 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Florestamento e Reflorestamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Softwares - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.21	(-)Depreciação Acumulada	R\$ 33.746,40 C	R\$ 65.380,29 C
1.02.03.01.22	(-)Amortização Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.23	(-)Exaustão Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.24	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado - Aquisição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.21	(-)Depreciações de Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09.09	Outras Imobilizações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09.21	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09.22	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.520.492/0001-60 SCP:
 Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.01	Marcas e Patentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.02	Concessões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.03	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.04	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.05	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.06	Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.07	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.09	Outros Ativos Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.21	(-)Amortização do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.23	(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	DIFERIDO (Em Extinção)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	(-)Amortização do Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 528.525,61 C	R\$ 456.478,54 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 52.643,11 C	R\$ 58.033,92 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 52.643,11 C	R\$ 58.033,92 C
2.01.01.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 31.136,22 C	R\$ 26.954,49 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 25.545,33 C	R\$ 20.759,06 C
2.01.01.01.02	INSS a Recolher	R\$ 2.519,95 C	R\$ 3.033,47 C
2.01.01.01.03	FGTS a Recolher	R\$ 3.070,94 C	R\$ 3.161,96 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 20.790,18 C	R\$ 30.527,81 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - No País - Circulante	R\$ 20.790,18 C	R\$ 30.527,81 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Contas a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.520.492/0001-60 SCP:
 Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 716,71 C	R\$ 551,62 C
2.01.01.09.01	Tributos Federais a Recolher	R\$ 716,71 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.02	Tributos Estaduais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Provisões de Natureza Trabalhista - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.03	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Provisões de Natureza Tributária - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Provisões de Natureza Cível - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.09	Outras Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.11	Outras Provisões - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.01	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.520.492/0001-60

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Tributos Federais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Tributos Estaduais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.03	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Provisões de Natureza Trabalhista - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.03	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Provisões de Natureza Tributária - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Provisões de Natureza Cível - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Adiantamento para Futuro Aumento de Patrimônio Social - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.09	Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.13	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.13.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.13.21	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	R\$ 475.882,50 C	R\$ 398.444,62 C
2.05.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 467.440,69 C	R\$ 475.882,50 C
2.05.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 467.440,69 C	R\$ 475.882,50 C
2.05.01.01.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 467.440,69 C	R\$ 475.882,50 C
2.05.01.01.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FILANTROPICA DOM GETULIO

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.520.492/0001-60

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Domiciliados e Residentes no País		
2.05.01.01.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE/DOMICILIADO NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.01	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.02	Reserva de Reavaliação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.03	Reserva de Doações e Subvenções Patrimoniais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.09	Outras Reservas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01.01	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01.21	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 8.441,81 C	R\$ 77.437,88 D
2.05.05.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 8.441,81 C	R\$ 77.437,88 D
2.05.05.01.01	Superávits (Déficits) Acumulados	R\$ 8.441,81 C	R\$ 77.437,88 D



RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ANO DE 2020



ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SAÚDE

100% GRATUITA

Nome da Entidade : ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - LAR DOM GETULIO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

CNPJ: 53.221.255/0066-96

Endereço: Estrada do Tigre, km 01 **Bairro:** Salto

CEP: 86.270-000 **Cidade:** São Jerônimo da Serra

Estado: Paraná **Telefone:** (43) 3267-1282

Descrição: SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - Assistência a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química

Objetivo: A Associação Filantrópica Dom Getúlio, é uma entidade beneficente e assistencial, com a finalidade de prestar Assistência Espiritual e Social, assim como a reabilitação física e psíquica de pessoas com dependências químicas e problemas psicossociais, independente de raça, cor, sexo e credo religioso

Capacidade Instalada: 30 Leitos

Público Alvo: Adultos, masculinos, com deficiência mental leve e moderada

Informações Complementares:

A entidade Associação Filantrópica Dom Getúlio, hoje assim denominada, iniciou seus trabalhos em Zona Rural no Assentamento Amélia, no Bairro do Cerrado, a 11 Km. da sede da cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, é uma associação civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos. Foi fundada em data de 06 de julho de 2002. Atualmente com sede no endereço: Estrada do tigre km 01, bairro Salto, Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná. A entidade é inscrita no CNPJ N°. 05.520.492/0001-60. O estatuto da entidade foi devidamente registrado no cartório do Registro de Títulos e Documentos na data de 03 de fevereiro de 2003, no Livro A-2 sob n°. 0.114. No mês de setembro de 2003, começaram efetivamente os internamentos dos necessitados ao tratamento de reabilitação física e psíquica de pessoas com dependência química. Atualmente - com estrutura em alvenaria de 200 m² para trabalhos administrativos da casa, área de lazer, sala de reuniões e palestras, espaço para atividades artesanais, mais 484,58 m² para dormitórios (10) com banheiros, refeitório e cozinha, sala de vídeo, encravado numa área de 85.000 m² = 8,5 ha. No ano de 2017, iniciou-se um novo trabalho SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, para reabilitação psicossocial assistida a pacientes egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, em caráter de moradia, buscando uma



reabilitação psicossocial e inserção social, através do Contrato nº 0306.961/2017 SGS/SESA/PR

DISCRIMINATIVOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2020

TIPOS DE ATENDIMENTOS	SESA - PR**	TOTAL
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR		
MÉDICO PSIQUIATRA		
Atendimento Individual (Consulta)	418	418
MÉDICO DERMATOLOGISTA		
Atendimento Individual (Consulta)	38	38
MÉDICO FISIOTERAPIA		
Atendimento Individual (Consulta)		0
PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO		
Atendimento Individual (Consulta)	27	27
PSICÓLOGO		
Atendimento Individual	145	145
ENFERMEIRO		
Atendimento Individual	2832	2832
ASSISTENTE SOCIAL		
Atendimento Individual	5929	5929
EXAMES LABORATORIAIS		
Atendimento Individual	135	135
LABORTERAPIA		
Criação de animais	730	730
Cozinha	550	550
Higienização/Conservação	1180	1180
Horticultura / Fruticultura	525	525
Jardinagem	850	850
RECREAÇÕES		
Futebol	1325	1325
Pescaria	1235	1235
Caminhada	1415	1415
SERVIÇOS PASTORAIS		
Espiritualidade - Oração em grupo	365	365
Espiritualidade – Celeb. / Missas	24	24
Espiritualidade – Catequese	65	65
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
REFEIÇÕES PACIENTES		
Café da Manhã / Tarde / Noite	37292	37292
Almoço / Jantar	24862	24862
REFEIÇÕES FUNCIONÁRIOS		
Café da Manhã / Tarde / Noite / Almoço / Jantar	10112	10112
INTERNAÇÕES		
Pacientes/Dia	10322	10322
RESSOCIALIZAÇÃO		
Pacientes	1	1
LAVANDERIA		
Roupas lavadas / kg	24312	24312

**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.



RECURSOS HUMANOS NOB - RH	
Cuidador	09
Cozinheira	01
Aux. Limpeza	01
Coordenador	01
Aux. Administrativo	01
Pedreiro	01
Assistente Social	01

São Jerônimo da Serra, 30 de agosto de 2021.

MRSS

Manoel Ricardo de Sousa e Silva – Frei Emanuel
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JACI-SP
Tabelião: Raphaela Amoroso da Silva | cartoriojaci@hotmail.com
Rua São Benedito, nº 538 | Centro | Jaci/SP | ☎ 17.3283-1537

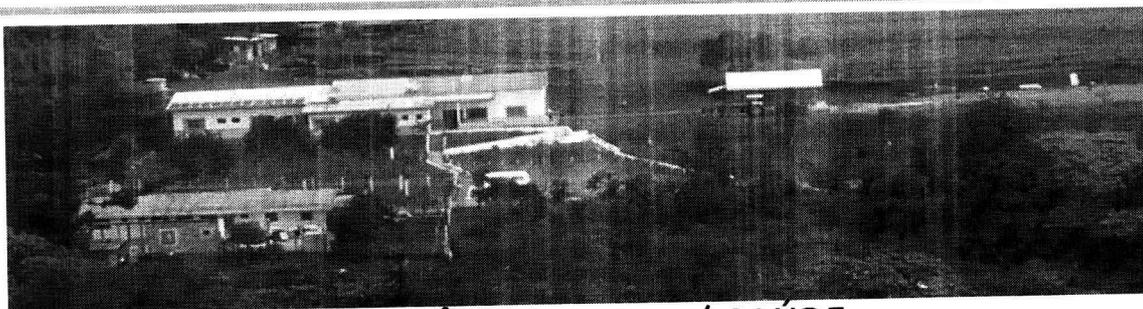
Reconheço por semelhança a firma de: **MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA**, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Jaci, 31 de agosto de 2021.
Em testis:
Maria Eduarda Sertori Vilela, Escrevente
Total: R\$ 6,00

FRMA S10480AA0018177 14678
Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Jaci - SP

Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Jaci - SP
Maria Eduarda Sertori Vilela
Escrevente Autorizada
JACI - SP



RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ANO DE 2020/2021



ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SAÚDE

Nome da Entidade : ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - LAR DOM GETULIO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

CNPJ: 53.221.255/0066-96

Endereço: Estrada do Tigre, km 01 **Bairro:** Salto

CEP: 86.270-000 **Cidade:** São Jerônimo da Serra

Estado: Paraná **Telefone:** (43) 3267-1282

E-mail: domgetulio@alsf.org.br

Período considerado para o Relatório: outubro de 2020 à outubro de 2021 (últimos 12 meses)

Descrição: SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - Assistência a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química

Objetivo: A Associação Filantrópica Dom Getúlio, é uma entidade beneficente e assistencial, com a finalidade de prestar Assistência Espiritual e Social, assim como a reabilitação física e psíquica de pessoas com dependências químicas e problemas psicossociais, independente de raça, cor, sexo e credo religioso

Capacidade Instalada: 30 Leitos (30 pacientes/dia)

Público Alvo: Adultos, masculinos, com deficiência mental leve e moderada (SUS - SESA-PR).

Informações Complementares:

A entidade Associação Filantrópica Dom Getúlio, hoje assim denominada, iniciou seus trabalhos em Zona Rural no Assentamento Amélia, no Bairro do Cerrado, a 11 Km. da sede da cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, é uma associação civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos. Foi fundada em data de 06 de julho de 2002. Atualmente com sede no endereço: Estrada do tigre km 01, bairro Salto, Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná. A entidade é inscrita no CNPJ Nº. 05.520.492/0001-60. O estatuto da entidade foi devidamente registrado no cartório do Registro de Títulos e Documentos na data de 03 de fevereiro de 2003, no Livro A-2 sob nº. 0.114. No mês de setembro de 2003, começaram efetivamente os internamentos dos necessitados ao tratamento de reabilitação física e psíquica de pessoas com dependência química. Atualmente - com estrutura em alvenaria de 200 m² para trabalhos administrativos da casa, área de lazer, sala de reuniões e palestras, espaço para atividades artesanais, mais 484,58 m² para dormitórios (10) com



banheiros, refeitório e cozinha, sala de vídeo, encravado numa área de 85.000 m² = 8,5 ha. No ano de 2017, iniciou-se um novo trabalho SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, para reabilitação psicossocial assistida a pacientes egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, em caráter de moradia, buscando uma reabilitação psicossocial e inserção social, através do Contrato nº 0306.961/2017 SGS/SESA/PR. Hoje a instituição foi incorporada pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, sendo registrada com novo CNPJ 53.221.255/0066-96.

DISCRIMINATIVOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2020/2021

1 - CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL: atendimento, visando promover o direito à cidadania reorganização documentação pessoal, resgate de vínculos familiares e comunitários, ações de ressocialização,

1.1 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS: 8960

Assistente Social	NOV 2020	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	TOTAL
Quantidade atendimentos	535	630	645	720	760	820	860	880	720	720	780	890	8960

2 - CONSULTA PSIQUIÁTRICA: atendimento, visando diagnóstico, prognóstico e tratamento a portadores de distúrbios mentais.

2.1 NÚMERO DE ATENDIMENTOS:

Consultas Psiquiátricas	NOV 2020	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	TOTAL
Quantidade atendimentos	29	30	30	29	29	29	30	30	30	30	30	30	356

3 - ATENDIMENTO EM ENFERMAGEM: Atendimento, duas vezes por semana (terças e quintas, das 13h00 às 17h00), verificação de medicamentos / aplicação de injetáveis / ações preventivas de saúde - aferição de pressão - diabetes.

3.1 NÚMERO DE ATENDIMENTOS: 356

ENFERMAGEM	NOV 2020	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	TOTAL
Quantidade atendimentos	10	30	160	280	330	460	480	390	560	560	620	680	4560

3.1 NÚMERO DE ATENDIMENTOS: 4560

4- CONSULTA DERMATOLÓGICA:



4.1- AÇÕES: - atendimento, visando diagnóstico, prognóstico e tratamento de dermatoses.

4.2- NÚMERO DE ATENDIMENTO: 77

DERMATOLOGIA	NOV 2020	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	TOTAL
Quantidade atendimentos	8	10	5	4	6	6	8	4	4	4	8	10	77

5- EXAMES LABORATORIAIS:

5.1- AÇÕES: - Exames diversos, compreendendo: Ferro Sérico; Mucoproteínas; Proteínas totais; Prova do Laço; Reticulócitos; Retração do Coágulo; Tempo de coagulação; Tempo de Sangramento; ASLO; HIV; Rotavírus; PSA; Wasler Rose; Sorologia para Hanseníase; Ácido úrico; Amilase; Bilirubina total e frações; Colesterol total; Colesterol HDL - LDL + VLDL; Colinesterase; Creatinina; Clearance da Creatinina; Fosfatase ácida total; Fosfatase alcalina; Glicose; Curva glicêmica Clássica; Hemoglobina Glicosilada; Mucoproteína; Transaminase Oxalácetica; Triglicerídeos; Uréia; Identificação de Helminthos; Pesquisa de larvas; Pesquisa de Oxiurus; Parasitológico de Fezes (Direto e enriquecido); Coagulograma completo; Coombs direto; Hemograma; Tipagem Sanguínea; VHS; Plaquetas; Pesquisa de Plasmódium; Reticulócitos; Gonadotrofina coriônica; Anti-estreptolisina "O"; PCR; Fator reumatóide; Mitsuda (ID); Montenegro (ID); PPD (ID); Esporotriquina (ID); VDRL; À Fresco;; Pesquisa de Trichomonas; Rotina de Urina; Urocultura; Pesquisa de sangue oculto nas fezes.

5.2- NÚMERO DE ATENDIMENTO: 173

EXAMES LABORATORIAIS	NOV 2020	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	TOTAL
Quantidade atendimentos	35	80	0	8	5	8	4	6	8	8	5	6	173

6- CONSULTA ODONTOLÓGICA:

6.1- AÇÕES: - Limpeza, obturação, tratamento de canal, avaliação para próteses.

6.2- NÚMERO DE ATENDIMENTO: 32

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	NOV 2020	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	TOTAL
Quantidade atendimentos	10	4	2	0	0	4	2	2	4	4	0	0	32

7- AÇÕES DIVERSAS:

7.1- AÇÕES: - Lavanderia, refeições, corte de cabelo



AÇÕES	NOV 2020	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	TOTAL
Lavanderia / kg de roupas	2073	2086	2.096	2.088	2.097	3.000	3.058	3.078	3.078	3.078	3.078	3.058	31868
Refeições Pacientes	5128	5128	5.128	5.128	5.128	5.200	5.265	5.265	5.265	5.265	5.265	5.265	62430
Corte de Cabelo	58	60	60	60	60	56	60	0	29	30	30	30	533

Obs: No dia a dia da casa os moradores têm acesso a atividades de Laborterapia, como criação de animais, horticultura e fruticultura, piscicultura, jardinagem, esporte, caminhada e espiritualidade.

RECURSOS HUMANOS - RH	
Cuidador	09
Cozinheira	01
Aux. Limpeza	01
Coordenador	01
Aux. Administrativo	01
Pedreiro	01
Assistente Social	01

São Jerônimo da Serra, 30 de novembro de 2021.


Manoel Ricardo de Sousa e Silva - Frei Emanuel
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2468/2021

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de dezembro de 2021** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 739/2021**.

Curitiba, 7 de dezembro de 2021.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 07/12/2021, às 16:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2468** e o código CRC **1F6D3A8E9F0E4BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2586/2021

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2021.

Cristiane Melluso

Matricula 17.147



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2021, às 15:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2586** e o código CRC **1A6F3F9B0D7D5CB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2587/2021

Projeto de Lei nº: 749/21

Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, DE NOME FANTASIA LAR DOM GETÚLIO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) certidão que ateste a regularidade da instituição junto à Receita Federal;
- 2) certidão liberatória do Tribunal de Contas;
- 3) declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verbas públicas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada;
- 4) declaração do deputado autor do Projeto de Lei de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública conforme SISLEG (Ação 291; Tipo 26; Modelo 45)
- 5) declaração do presidente da instituição, com firma reconhecida em cartório, atestando que os cargos de diretoria não são remunerados;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2021.

Cordialmente.

Cristiane Melluso
Mat. 17.147



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2021, às 16:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2587** e o código CRC **1A6C3C9D0D7B6CC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 81/2021

Declaro para fins de cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.826 de 13 de dezembro de 2013, que os documentos juntados pela Associação **Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus**, com nome fantasia **Lar Dom Getúlio na Providência de Deus**, inscrita no CNPJ n.º53.221.255/0066-96, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, **são autênticos**.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Deputado Estadual



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 13/12/2021, às 17:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **81** e o código CRC **1A6E3C9F4B2A3CE**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS
CNPJ: 53.221.255/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:07 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **A74C.CC50.E9CB.91B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS

CNPJ Nº: 53.221.255/0066-96

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/01/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **8218.0NEP.0445**
Emitida em **26/11/2021** às **09:12:43**

Dados transmitidos de forma segura.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – Lar Dom Getúlio na Providência de Deus, com sede a Estrada do Tigre, km 01, s/nº, Município de São Jerônimo da Serra – PR., CEP 86.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.221.255/0066-96, que:

- Não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria;
- Declaro ainda, que a referida Associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente

São Jerônimo da Serra, 30 de agosto de 2021.


Manoel Ricardo de Sousa e Silva – Frei Emanuel
Presidente





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2715/2021

Autor: :DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, DE NOME FANTASIA LAR DOM GETÚLIO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Informação nº:55/21

Projeto de Lei nº: 739/21

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2021.

Cristiane Melluso
Mat. 17.147



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2021, às 11:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2715** e o código CRC **1B6C3F9E4F9C3DD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1730/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2021, às 12:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1730** e o código CRC **1E6C3E9C4F9F6FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 894/2022

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 739/2021

Projeto de Lei nº. 739/2021

Autor: Deputado Luiz Claudio Romanelli

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Lar São Francisco de Assis Na Providência de Deus, de nome de fantasia Lar Dom Getúlio Providência de Deus, com sede no Município de São Jerônimo da Serra.

**EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA
- LEI Nº 17.826/2013 - REQUISITOS PREENCHIDOS - PARECER
FAVORÁVEL.**

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Lar São Francisco de Assis Na Providência de Deus, de nome de fantasia Lar Dom Getúlio Providência de Deus, com sede no Município de São Jerônimo da Serra.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, "g", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;
- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênera;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, e tem como finalidade de prestar serviços de assistência à saúde, à dependentes químicos, à infância e à juventude, à terceira idade, à reabilitação de portadores de deficiência física, intelectual ou mental, aos desabrigados em situação de rua, aos migrantes, imigrantes e transeuntes carentes. cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprido ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 739/2021**, em virtude de sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

17.826/2013.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

DEPUTADO NELSON JUSUTS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Relatora



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2022, às 16:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **894** e o código CRC **1A6A4E5F5A5A8BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3457/2022

Informo que o Projeto de Lei nº 739/2021, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 22 de fevereiro de 2022.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, fevereiro de 2022.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2022, às 16:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3457** e o código CRC **1A6A4F5D5B5A9BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2214/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2022, às 17:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2214** e o código CRC **1D6E4D5E5D5F9EE**